ANNO LXXI — Sabbado — 12 de Outubro de 1895 — NUMERO 234

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Outubro ás 10 horas da noite (recebido na estação ás 11 horas e 35 minutos da noite)

No Senado foi engeitado o projecto que creava o quadro extraordinario do exercito.

— Em sessão de amanhã na Camara o Sr. Glycerio deve apresentar um substitutivo ao projecto de readmissão dos ex-alumnos á Escola Militar.

Pariz, 10 de Outubro.

S. M. o rei D. Carlos de Portugal, que aqui se acha e foi obsequiado com um banquete dado pelo presidente da Republica, o Sr, Felix Faure, fez entrega a este do grande cordão da nobilissima ordem portugueza da Torre e Espada.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro, ás 10 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 20 minutos da noite.

Foi approvado no Senado em 2.ª discussão o projecto de reorganisação do corpo diplomatico consular.

— Foi reintegrado no lugar de chefe da secção de manuscripto da Bibliotheca Nacional, o Dr. Antonio Jansen do Paço, sendo transferido para a de impressos, o Sr. João Carlos de Carvalho.

— Está aposentado o desembargador Antonio Firmo Figueira de Saboya.

— Falleceu o Sr. Bittencourt Sampaio, e acha-se gravemente enfermo o Dr. Piza, ministro do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. presidente da Republica mandou hoje visital-o.

— A taxa cambial firmou-se em 10 5/16 d.

Porto Alegre, 10 de Outubro.

Em sua mensagem do corpo legislativo do Estado, diz o respectivo presidente Dr. Julio de Castilhos, que o orçamento está equilibrado, achando-se amortisada grande parte da divida fundada e consolidada, toda a fluctuante do Thesouro.

Acrescenta o mesmo presidente, que nos cofres existe o saldo em numerario na importancia de 3.372:526$194.

Propõe a creação de uma estatua ao marechal Florianno Peixoto na capital do Estado com o subsidio que votar a assembléa e com o producto da subscripção popular.

— Falleceu em Bagé o capitão Correia, em consequencia da explosão que alli teve lugar ultimamente.

— Começou já o serviço da demolição das trincheiras da mesma cidade.

Pariz, 10 de Outubro.

As forças francezas que marchavam sobre Tananarivo, capital do reino dos Hovas em Madagascar, entraram na mesma cidade e occuparam-n'a no dia 30 de Setembro findo.

No mesmo dia assignou-se a paz entre o general Duchene e o governo da rainha Ranavalo, submettendo-se este a todas as condições impostas pelos vencedores.

O general Duchene nomeou uma commissão administrativa para a provincia e o general Metzinger para goverdador de Tananarivo.

Em toda a Republica preparam-se festas para celebrar a paz.

O Sr. Faure, que tem sido muito cumprimentado, e nomeadamente, pelo rei D. Carlos de Portugal, grão duque Constantino da Russia principe Labanoff chanceller do mesmo imperio e general Dragoniroff Rilot, telegraphou ao general Duchene, felicitando-o e ao exercito, e ao mesmo tempo, agraciando ao referido general com o grão de grande official de Legião de Goura.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IX

BARCOS A VAPOR E CAMINHOS DE FERRO

DINIZ PAPIN — JOHN FITCH — ROBERTO FULTON — CHARLES DALLERY — FREDERICO SAUVAGE — JOSEPH CUGNOT.

(Continuação)

Os caminhos de ferro, que surgiram em Inglaterra com a primeira locomotiva de Stephenson, só lograram implantar-se em França em meio dos maiores obstaculos.

Quando Péreire quiz construir a primeira via ferrea entre Paris e Saint-Germain, quando Perdonnet intentou estabelecer um caminho de ferro de Paris a Rouen, dous homens de um genio immenso, momentaneamente extraviados pela rotina—Thiers, então ministro das obras publicas, e Arago, membro da camara dos deputados, oppuzeram se com extranha tenacidade á execução d'aquelles projectos. (1).

Sessenta annos antes, em 1770, o primeiro carro a vapor, de Cugnot, era considerado entre nós como uma obra inutil e de simples curiosidade.

Pois aquelle carro, decerto muito imperfeito, nem por isso era menos digno de chamar a attenção. O carro era movido por uma machina de alta pressão, que ainda hoje póde vêr-se no Conservatorio das Artes e Officios.

José Cugnot nascêra em Void, na Lorrena, a 25 de Setembro de 1725, e passara a sua mocidade na Allemanha, onde se distinguira como engenheiro.

O jovem inventor, depois de ter estado ao serviço do principe Carlos, nos Paizes Baixos, veio para Paris em 1763. Já então era conhecido por um novo modelo de espingarda da sua invenção, e por uma obra sobre as « Fortificações de campanha. »

Foi então que elle se occupou da construcção da sua carroça a vapor, que destinava especialmente ao transporte das peças e do material de artilheria. Realisou se a primeira experiencia no pateo do arsenal de Paris: o carro funccionou apezar dos seus movimentos muito violentos, e deitou abaixo uma parede contra a qual foi dirigido. As experiencias pararam por alli por não se lhe comprehender a importancia.

Por proposta do general Gribeauval, Cognot obteve do governo francez uma pensão de seiscentas libras, que lhe foi paga até á epocha da Revolução, que o privou d'aquelle pequeno subsidio. Então o desventurado inventor cahio em extrema miseria e garantio-lhe a subsistencia a caridade de uma senhora de Bruxellas.

Cognot morreu de sessenta e nove annos, no momento em que se estabeleciam os caminhos ferro na Inglaterra.

Apezar de todas essas difficuldades e obstaculos, e graças aos esforços dos homens do progresso, a locomotiva afinal teve entrada no nosso paiz, e hoje crusa ella o mundo inteiro, dispersando os vãos preconceitos, e semeando na sua passagem os beneficios da sciencia e da civilisação.

(Continúa).

(1) Thiers respondou a Perdonnet que se elle, ministro, pedisse á Camara a concessão do caminho de ferro de Roaen, « o atirariam abaixo da tribuna. » Arago era de opinião que a passagem dos tunneis frios e humidos havia de prejudicar a saúde dos viajantes. Isto passava se em 1636. Havia então já seis annos que o caminho de ferro de Liverpool a Manchester transportava todos os dias centenas de passageiros; por consequencia, a pratica já éra a prova incontestavel das vantagens da locomotiva. Por uma cegueira inexplicavel, havia em França um grande numero de espiritos superiores que acreditavam firmemente que os caminhos de ferro não trariam nenhuma vantagem ao nosso paiz.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFEE, 12 DOUTUBRO DE 1895

Melhoramento do porto do Recife

Telegramma já publicado em nossa folha ha dias, com referencia á emenda apresentada pelo Sr. Dr. Cupertino Cintra ao projecto de orçamento, consignando a verba de 3 000:000 para as obras do porto do Recife, e que mereceu a approvação da commissão de orçamento, despertou nos verdadeira alegria, convencendo-nos de que o Estado de Pernambuco não ficou esquecido pelo Governo Federal, que significou por este modo o interesse de cooperar para o progresso desta terra tão esquecida, volvendo sempre os governos as suas vistas sobre os Estados do Sul, cuja prosperidade tanto tem maravilhado, ao passo que viviamos como um orphão abandonado, não obstante Pernambuco concorrer grandemente para as rendas geraes da nação, sem receber uma conveniente compensação.

Sendo da exclusiva competencia do Governo Federal o que diz respeito á navegação e portos da União, uma das grandes necessidades da União ficaria privada de toda a satisfação, se continuasse em relação ao nosso Estado a indifferença de outros tempos. O Recife, por sua posição topographica, enfrentando o oceano Atlantico, para cujo seio estende-se, sendo uma das cidades mais orientaes de toda a costa do Brazil, é como o ponto forçado de um grande commercio maritimo, necessitando, por sua importancia commercial, de um grande porto, dentro do qual viessem abrigar-se as embarcações procedentes de todas as partes do mundo. Mas assim não acontece.

Um porto demasiadamente acanhado, uma barra em grande parte obstruida por grandes bancos de areia, tem dado logar á muitos incidentes terriveis, tendo muitas embarcações tanto nacionaes como estrangeiras sepultado-se n'aquelles abysmos mysteriosos que sorprehendem muitas vezes os nautas incautos, que veem á esta terra em demanda dos seus interesses commerciaes; ha necessidade de um pratico para dar entrada á todas as embarcações, quer nacionaes, quer estrangeiras.

Ora, um porto, com disposição igual, não póde attrahir os navios e vapores que cortam e cruzam os mares em demanda das cidades maritimas para as communicações commerciaes, e darem os seus productos em troca dos que as mesmas podem offerecer-lhes.

Um máo porto desvia necessariamente o commercio estrangeiro, difficulta as communicações com os demais paizes, é como um obstaculo interposto, que só grandes interesses podem fazer transpor.

Os recursos de que dispõe o Estado de Pernambuco, um commercio grandemente desenvolvido, uma população muito avultada não podem tolerar que elle fique trancado em torno de bancos de areia, e impedida a sua franca e facil communicação com o mundo.

E' preciso fazer remover este grande obstaculo, que tem talvez muito demorado o nosso desenvolvimento commercial, desviando grande numero de navios estrangeiros que demandam outras paragens, tendo em mente o máo estado do nosso porto, que, por certo, não convida aos que desejam approximar se d'elle. Não convinha em absoluto deixar sobre o assumpto nada á resolver.

Desde muito que se comprehende a necessidade de dar ao nosso porto as proporções de que elle carece. Alguma cousa começou-se a fazer, que, finalmente, reduzio-se á nada fazer, a menos que o resultado não fosse senão evitar que o porto ficasse inteiramente obstruido e impenetravel por camadas de areia accumuladas, o que não podemos affirmar.

Não ha a menor duvida que, desde longos annos trabalha se no que se chama *melhoramento do porto*, e que uma elevadissima somma tem sido despendida; entretanto todos reconhecem que tudo ainda está por fazer. Não seja o porto de Pernambuco o tonel das Danaides, que levaram uma eternidade a enchel o, emquanto que elle sempre vasio conservava-se.

A administração publica estendeu á outros Estados o projecto de melhoramento do porto, organisando serviços e creando diversos districtos maritimos, com numeroso pessoal. A experiencia foi absolutamente negativa. O Cabedelo da Parahyba está completamente nú e crú, sem ao menos ter um vestigio das avultadas sommas alli despendidas.

Annualmente grandes sommas são empregadas no serviço de melhoramentos de portos, e na melhor hypothese pouca cousa ficou que attestasse uma pequena compensação dos sacrificios feitos.

Fica, pois, provado, que as obras procedidas por administração, não correspondem aos resultados, que se pretende colher, empregando aliás os meios mais poderosos, tornados quasi sempre negativos.

As obras assim feitas tornam-se por demais dispendiosas, além de eternisarem se de modo, que os seus effeitos só em tempo muito remoto podem ser experimentados.

Não queremos lembrar alvitres; sendo de summa importancia que o porto do Recife seja transformado, sahindo dos acanhados limites á que está reduzido, 'dever-se-hia procurar os meios de realisar as obras necessarias á este fim com a maxima promptidão.

O que não convém é esta morosidade que tem presidido á tudo quanto diz respeito ao melhoramento do mesmo porto.

Grande tem sido o capital já perdido, e que tem procurado este objectivo.

As obras, á proseguirem por administração, devem ter a mais severa inspecção, obrigando-se os administradores das mesmas á effectuarem dentro de certo tempo uma parte d'ellas, e as demais do mesmo modo n'outro espaço de tempo precisado.

A falta de um limite no modo de proceder as obras publicas, é o que dá logar á uma morosidade esmagadora, além de consideraveis dispendios.

O abandono do pouco que se tem feito, seria um damno muito maior ainda.

Convém aproveitar quanto é possivel o producto dos esforços já empregados.

Havia, portanto, necessidade urgente de encetar os mais serios trabalhos, para que alguma cousa de efficaz se possa conseguir em favor dos grandes interesses do Recife, ligados ao alargamento e desobstrucção do acanhado porto que possue.

O parecer favoravel dado pela commissão do orçamento á emenda apresentada pelo Dr. Coelho Cintra, reclamando 3.000.000$000, para as obras do melhoramento do nosso porto e á que já nos referimos, anima nos á crer que uma senda feliz vae ser aberta para a prosperidade de Pernambuco, sendo de suppôr que a referida emenda, fique encorporada como lei no projecto do orçamento, obtendo votação favoravel no Congresso Nacional.

E' nesta espectativa, que ficamos no afan que devem ter todos os Pernambucanos, almejando a realisação de todos os progressos e do engrandecimento de sua terra.

No meio estrictamente dominado pela influencia politica, é necessario a emancipação d'uma tal influencia, que nos desvia da calma precisa para bem ajuizar o que, procurando esphera mais elevada, vem entender-se com nossos os vitaes interesses.

As ludas politicas são transitorias, os interesses vitaes da sociedade são permanentes Um serviço activo de dragas para a desobstrucção dos canaes, o alargamento destes canaes procurando uma extensão que domine o norte da cidade, e tudo quanto um serviço technico em relação ao fim proposto tem de reclamar, é uma urgente necessidade, que não póde ser adiada, sob pena de comprometter se o que já se tem conseguido fazer.

Mãos á obra; zelo e actividade é de que precisamos, para que o emprehendimento d'um melhoramento de tal importancia não fique reduzido á uma vã tentativa, limitando se os fracos esforços, por ventura empregados sem a necessaria perseverança e o aproveitamento da verba destinada as despezas d'uma tal empreza, á uma esterilidade reveladora da pouca sinceridade com que os interesses publicos são tratados.

Se até o presente não tem havido em relação ao assumpto a regularidade da acção, o acerto dos meios empregados, o aproveitamento completo das despezas feitas, dando se uma má organisação de serviços, estes factos como experiencias feitas são poderosos incentivos para que corrigidos os erros passados, a execução d'estas obras tome o necessario impulso, de modo á tornar se uma realidade o melhoramento do Porto.

Ainda bem, que os recursos necessarios para um tal emprehendimento provavelmente serão facultados

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1895

Claudina Honorata de Almeida Soares, pedindo pagamento dos vencimentos devidos á seu marido Manoel José de Almeida Soares, 3.º escripturario aposentado da Recebedoria do Estado, fallecido em 21 de Setembro findo.—Informe o Sr Dr. Director Geral.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 462$000 pelo fornecimento de objecto á Recebedoria do Estado.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar nos termos de sua informação n. 105, de 20 de Setembro ultimo.

Dia 9

Reis & Santos, pedindo pagamento da quantia de 2.629$740, pelo fornecimento de materiaes a Secretaria da Industria—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça, pedindo pagamento da quantia de 71$700, proveniente das despezas com o acceio o limpeza da mesma Repartição. — Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar effectuar o pagamento de accordo com a informação de n. 121 de Setembro 28 de ultimo.

Antonio Adolpho Borges Leal, lançador da Recebedoria do Estado, pedindo para ser considerada em vigor a portaria de 27 de Junho ultimo pela qual lhe foram concedidos 60 dias de licença.

Dia 10

Joaquim Manso da Silva, collector do municipio de Canhotinho, pedindo dispensa dos 8 dias que excederam do praso pelo Regulamento em vigor, para prestação de suas contas relativas ao trimestre de Abril a Junho ultimo.—Deferido.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Outubro de 1895

João José Tavares de Souza Filho, Ludovico de Souza Pacheco, Manoel Casimiro Tavares de Mello, Manoel Ignacio Ferreira do Nascimento, Quirino Francisco de Albuquerque & C., Pedro Affonso da Costa Leite, Antonio Francisco da Silva Amante, Florentino Lobo de Miranda, Emiliano Aureliano de Arruda Costa e Epiphanio dos Santos Barros. — Volte ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

José Theotonio Pereira de Carvalho, Reis & Santos, Claudina Honorata de Almeida Soares, José Augusto Peixoto de Alencar, José Henrique & C, José Pereira de Sá Magalhães, Joaquim Moreira da Silva e Sociedade Hyppodromo do Campo Grande. —Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Maria Honoria Pereira. — Informe o Sr. Collector do Municipio de Bezerros.

Francisco Elias do Rego Dantas, José de S Braz, Irmandade de N. S. do Rosario do Recife, José Dias Guimarães, Silvestre Joaquim da Silveira.—A' secção do contencioso para fazer as notas e devolver.

Sociedade Annonyma Hyppica Prado Pernambucano, Polydoro Bittencourt Junior, Derby Club de Pernambuco, Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Companhia North Brazilian Sugar Factories Limited, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Companhia Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Companhia Industrial Assucareira, Companhia Manufactora de Phosphoros, Sociedade anonyma hyppica Hyppodromo do Campo Grande, Companhia Fabrica de Estopa, Companhia Refinadora Mercantil Assucareira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

O PROTOCOLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 22[illegible]. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem recolhido á Casa de Detenção, á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Minervina Bezerra de Almeida, por disturbios.

Saude e fraternidade.

O QUESTOR,
José Felippe Nery da Silva Filho.

Regimento de Custas Judiciarias

(Conclusão)

Tabella M

Art. 49.—Dos Depositarios Publicos ou Particulares.

§ Unico. Perceberão como premio do deposito de:

Dinheiro, sobre a importancia do tempo da entrada . . . . . 1 %

Immoveis, do rendimento . . . . 5 %

Moveis, semoventes, artigos de commercio e quaesquer objectos corruptiveis, do seu valor afinal apurado pela arrematação, remissão ou adjudicação, ou determinado por avaliadores nomeados pelo juiz . . 2 %

Papeis de credito, como titulos de divida publica, acções de companhias, lettras hypothecarias debentures, ou quaesquer escriptas de obrigação por sommas ou valores denominativos ou ao portador:

a) do valor verificado por adjudicação, arrematação, remissão ou por transacção que se tenha realisado entre as partes . . . . . . 1/2 %

b) em falta dos meios indicados na lettra precedente, do valor da cotação official do dia da entrada no deposito . . . . . . 1/2 %

c) em falta de cotação, do valor real do titulo a juizo de avaliadores nomeados pelo juiz . . . . . 1/2 %

Peças de ouro, prata, joias, e pedras preciosas, do seu valor afinal apurado pela arrematação, adjudicação ou remissão, e, na falta, por avaliadores nomeados pelo juiz . . 1 %

OBSERVAÇÃO

Além do premio, os depositarios terão direito ás despezas justificadas com a guarda, conservação e administração dos bens ou objectos depositados.

Tabella N

Art. 50.—Dos Avaliadores:

Cada um d'elles perceberá de avaliar:

§ 1.º Casa na cidade, villa ou povoação, com sotão ou sem elle, comprehendendo quintal, muros, cercas e todas as suas dependencias de cada uma: sendo terrea. . . 5$000

Sendo sobrado, qualquer que seja o numero de andares . . . . 7$000

§ 2.º Casas de negocio que vendão á varejo:

a) sendo de fazendas, seccos, ferragens, armarinho, etc., de 10$ á . . 50$000

b) sendo de molhados e louça, de 10$ á 30$000

c) sendo de generos do Estado, de 5$ á 20$000

d) vendendo por atacado, o dobro das taxas referidas.

Estes emolumentos serão fixados pelo juiz, á vista do trabalho da avaliação e importancia do fundo do negocio.

§ 3.º Chacara, comprehendendo casa terrea ou de sobrado, terrenos, muros, cercas, tapagens, plantações, construcções e todas as suas dependencias; de cada uma . . . 10$000

§ 4.º Embarcações:

a) miudas (canôas, botes, saveiros, pranchas, barcos, lanchas, falúas e outras) de véla ou remos, que navegarem nos rios, lagôas ou dentro dos portos, de cada uma . . . . 3$000

b) de alto bordo e todas as mais que navegarem barra fóra, a véla ou a vapor, com todos os seus pertences, como botes, ancoras, amarras etc., de cada uma . . . . . 10$000

§ 5.º Estradas de ferro ou carris urbanos, comprehendendo os semoventes, todo o material fixo e rodante, estações, armazens, officinas, telegrapho, combustivel etc., de cada kilometro:

—até 50. . . . . . . 5$000

—de 50 á 100, mais . . . . . 2$500

—de 100 para cima mais 1$000 por kilometro, não podendo, porem, o maior emolumento exceder de. . . 300$000

§ 6.º Fabricas ou usinas com seus motores, apparelhos, utencilios e pertences, de cada uma . . . 30$000

Fazendas ou sitios de cultura:

a) de cada casa até 10 . . . . 5$000

b) das terras. . . . . . 10$000

c) dos moveis . . . . . 5$000

d) dos semoventes . . . . 5$000

e) das culturas . . . . . 10$000

f) dos machinismos . . . . 10$000

E nada mais por avaliar o que existir na fazenda ou situação.

§ 7.º Moveis que não pertenção á fazendas ou situações, ou á casas de negocio em globo ou separadamente, conforme a determinação do juiz. 5$000

§ 8.º Ouro, prata, joias, brilhantes e outras pedras ou objectos preciosos, de ourivesaria ou de relojoaria até 50:000$000 . . . . . 1/2 %

E d'ahi para cima nada mais.

§ 9.º Pedreiras, caieiras e outras minas já exploradas ou trabalhadas, de cada uma . . . . . 5$000

§ 10. Rendimento ou aluguel de predio, de cada predio . . . . 5$000

§ 11. Reparos de que o predio necessite, de cada predio . . . . 7$000

§ 12. Semoventes que não pertenção á fazendas, situações ou carris urbanos:

a) sendo muares, cavallares ou bovinos, até 20 cabeças. . . . . 6$000

Excedendo deste numero mais 100 réis por cabeça até 50, vindo a ser o maior emolumento. . . . 9$000

b) sendo outros semoventes, excepto aves, metade das taxas acima fixadas.

§ 13. Terrenos não edificados em cidade, villa, ou povoação, em globo ou em partes, com plantações ou sem ellas, cercado ou aberto, de cada um. . . . . . . 5$000

OBSERVAÇÃO

1.ª

Quando por defeito da avaliação, se tenha de proceder á nova, desta nada perceberão os avaliadores, podendo ser compellidos a fazel-a, sob pena de desobediencia, de perderem os emolumentos da avaliação reformada e de responderem aos interessados pelas despezas com a nomeação dos novos avaliadores.

2.ª

Quando funccionarem mais de trez avaliadores, os salarios d'estes serão rateados por todos elles.

Tabella O

Art. 51.—Dos Peritos . . . . .
§ 1.° Arbitramento :
a) de fiança criminal, multa ou liquidação do objecto sobre o qual tiver de determinar a multa . . . 3$000
b) de responsabilidade para especialisação de hypotheca legal . . 3$000
c) para determinação do valor da causa. 3$000
d) de honorarios dos medicos, advogados e outras profissões liberaes ; de fructos, interesses, perdas e damnos e de qualquer facto, obrigação ou compromisso que dependa de liquidação, 10$ á 100$, marcados pelo juiz, conforme o trabalho do arbitramento e a importancia do seu objecto.
§ 2.° Corpo de delicto :
a) quando depender de exame medico ou cirurgico . . . . . . 20$000
b) quando não depender de exame medico ou cirurgico . . . . 8$000
§ 3.° Exame :
a) de sanidade . . . . . . 10$000
b) cadaverico, physico ou chimico . 30$000
Se ao exame proceder exhumação, mais. 20$000
c) de escripturação mercantil : 10$ á 100$, arbitrados pelo juiz, conforme a importancia, difficuldade e duração do trabalho.
§ 4.° Resposta á quesitos em vistoria com arbitramento ou sem elle, de 10$ á 100$, marcados pelo juiz, conforme o trabalho.

OBSERVAÇÃO

As custas desta tabella não podem ser contadas para mais de tres peritos, e, quando funccione maior unmero, serão rateiadas por todos.

Tabella P

Art. 52. Dos Juizes de 1.ª Instancia.
§ 1.° Sentenças definitivas em acções de qualquer natureza sobre o ponto principal da causa ou sobre excepção peremptoria, e despachos de qualificação de fallencia conforme o valor da causa ou do activo arrecadado da massa fallida :
até 500$000 . . . . 2$000
« 1:000$000. . . . . . . 3$000
« 2:000$000. . . . . . . 4$000
« 4:000$000. . . . . . . 5$000
« 8:000$000. . . . . . . 6$000
« 16:000$000. . . . . . . 10$000
« 30:000$000. . . . . . . 20$000
de mais de 30:000$000, 1$000 reis em cada conto ou fracção de conto, sendo o maior emolumento de. . 100$000
§ 2.° Sentenças definitivas, proferidas em embargos de terceiro senhor e possuidor ou prejudicado, conforme o valor dado ao objecto dos embargos, em artigos de preferencia ou rateio, conforme o producto liquido da arrematação ou remissão ou valor do objecto adjudicado, não arrematado ou remido sobre que tenha versado a disputa da preferencia ou rateio os mesmos emolumentos fixados em o § precedente
§ 3.° Sentenças sobre embargos de substituição de menores ou de declaração oppostos á sentença, sobre embargos de qualquer natureza, oppostos pelo executado á execução ; sobre liquidação de sentença exequenda por artigos ou por arbitramento, metade dos emolumentos taxados em o § 1.°, segundo o valor da causa.
§ 4.° Sentenças, julgando contas de tutela ou curatela inclusive as tomadas em correição e excluidas as simplesmente revistas pelo Juiz corregedor, segundo o rendimento medio annual dos bens administrados no periodo abrangido pelas contas prestadas :
até 500$000 . . . . 1$000
« 2:000$000. . . . . . . 2$000
« 4:000$000. . . . . . . 3$000
« 8:000$000. . . . . . . 5$000
« 12:000$000 . . . . . . 8$000
« 20.000$000 . . . . . . 12$000
De mais de 20:000$000 até 30.000$000 mais 1$000 reis em cada conto ou fracção de conto ; de 30:000$000 para cima nada mais.
§ 5.° Sentenças, julgando contas de testamentarias, inclusive as tomadas em correição e excluidas as simplesmente revistas pelo juiz corregedor, além de 1 o|o do residuo applicavel ao cumprimento do Testamento . . . . 6$000
§ 6.° Sentença de abertura de fallencia, sobre exposições dilatorias, justificações, incidentes ou preparatorias, artigos de attentado, de halilitação e outros incidentes tanto na acção como na execução . . 4$000
§ 7.° Sentença sobre justificações para embargos sequestro ou mandado de detenção ou sentença final sobre a subsistencia dos mesmos . . 5$000
§ 8.° Sentenças sobre quaesquer outras justificações, que julgarem desistencias, composições, fianças ou que homologarem quaesquer actos e as de condemnação de preceito . . . 4$000
§ 9.° Sentenças proferidas nas causas inestimaveis ou de valor indeterminado . . . . 5$000
§ 10 Sentença de absolvição de instancia. . . . . 2$000
§ 11. Sentenças proferidas pelos juizes de direito e municipaes ou substitutos, como arbitros escolhidos pelas partes :
— não havendo no compromisso clausula de exclusão dos recursos legaes, as mesmas taxas do § 1.° desta tabella ; havendo a referida clausula, metade das taxas indicadas.
§ 12. Partilhas ou sobre-partilhas processadas judicialmente, tomando-se por base o valor do acervo :
até 1:000$000 . . . . 2$000
e d'ahi para cima mais 1$000 em cada conto de reis ou fracção de conto de reis ; não podendo a taxa exceder, entretanto, ao maximo de 60$, qualquer que seja o valor do acervo e ainda que n'este se envolva a successão de dous conjuges ou a de herdeiros fallecidos no curso do inventario.
a) os mesmos emolumentos serão cobrados pelo calculo ou liquidação quando houver um só herdeiro, qualquer que seja a qualidade d'este, ou quando o acervo fôr absolvido pelo passivo ou quando o calculo fôr necessario para o pagamento de direitos fiscaes.
b) homologação das partilhas ou sobre-partilhas, feitos extrajudicialmente, quando ratificadas por termo em cartorio ou reduzidas a auto com assistencia do juiz, metade dos emolumentos taxados neste §.
§ 13. Assistencia nos exames de sufficiencia
a) para officios de justiça . . . 20$000
b) para solicitador. . . . . . 10$000
§ 14. Contra-minuta em recurso de aggravo em carta testemunhavel ou despacho, reparando o aggravo . 4$000
§ 15. Assignatura :
a) de mandado executivo :
até 500$ . . . . 1$000
« 4:000$ . . . . 2$000
« 30:000$ . . . . 4$000
« 60:000$ . . . . 8$000
de mais de 60:000$ . . . . . 10$000
b) de carta para titulo e conservação de direitos, como de arrematação, adjudicação, remissão, formal de partilha ou de sentença, sobre posse ou dominio. . . . . . . 4$000
c) de precatorias, editos, editaes, de quaesquer instrumentos subscriptos pelo juiz com o nome por inteiro e não taxadas especificadamente . 1$000
§ 16 Inquiririção de cada testemunha ou informante e depoimento de qualquer das partes, além da affirmação ou juramento . . . . . . 2$000
§ 17. Exames de autos, papeis e livros, presidido pelo juiz . . . . 5$000
§ 18 Arrematação, adjudicação ou remissão de bens, de cada objecto ou lote arrematado, adjudicado, ou remido conforme o preço:
até 50$. $500
« 100$. . . . . 1$000
« 500$. . . . . 2$000
« 1:000$ . . . . 3$000
« 2 000$ . . . . 4$000
« 4:000$ . . . . 5$000
e d'ahi para cima 1$000 em cada conto de reis ou fracção de conto de reis, até o emolumento maximo de. . 60$000
§ 19. Da assignatura de outros quaesquer mandados. $500
§ 20. Da abertura e cumpra-se, de testamento e codicilios . . . 3$000
§ 21 Da sentença de reducção de testamento a publica forma . . . 15$000
§ 22. De cada juramento ou affirmação. $500

Tabella Q

Art. 53.—Do Superior Tribunal de Justiça :
§ 1.° Julgamento de quaesquer causas, quer a decisão verse sobre o ponto principal da causa, quer sómente sobre alguma questão preliminar que prejudique o conhecimento do ponto principal, sendo a causa de valor
até 2:000$ . . . . 15$000
« 10:000$ . . . . 20$000
« 20:000$ . . . . 30$000
e d'ahi para cima mais 1$000 em cada conto, de reis ou fracção de conto não podendo o maior emolumento exceder de . . . . . . 50$000
a) sendo a causa de valor instimavel ou indeterminado . . . . . 10$000
§ 2.° Do julgamento de embargos ao accordão a metade destes emolumentos, quer haja um ou mais embargantes.
§ 3.° Dos aggravos, cartas testemunhaveis, artigos de habilitação e de suspuição, desistencia e composições . 5$000
§ 4.° Da assignatura :
a) de ordem citatoria e de inquirição ou qualquer que expedir . . . 2$000
b) de auto de exame . . . . 2$000
c) das licenças . . . . . 2$000
d) provisão de prorogação de inventario 2$000
e) termo de fiança. . . . . 2$000
f) de provisão de advogado não formado 30$000
g) de solicitador . . . . . 20$000
§ 5.° Da prorogação de tempo para inventario. . . . . . . 15$000
§ 6.° Dos relatorios escriptos nos autos 5$000
§ 7.° Do registro de qualquer titulo . 5$000
§ 8.° Assistencia nos exames de sufficiencia :
a) para officios de justiça do Tribunal . 20$000
b) para advogado . . . . . 30$000

OBSERVAÇÃO

O Secretario do Superior Tribunal nos mais actos se regulará pela tabella E para a arrecadação dos respectivos emolumentos.

DISPOSIÇÃO TRANSITORIA

Art. Unico.—Emquanto por lei não se prover sobre o regimem das prisões publicas, os carcereiros continuarão a perceber os emolumentos consignados no Regimento de 2 de Setembro de 1894.

Julio de Mello Filho.

EXTERIOR

EUROPA

França

A reabertura, portanto, está fixada para o dia 22 de Outubro.

— O ministro da guerra recebeu de Majunga em Madagascar, um telegramma do general em chefe, datado de Andriba, communicando-lhe que o ataque á essa praça, começado a 21 de Agosto pela brigada Voyron, terminou-se no dia 22 sem combate

O inimigo, desmoralisado pelos effeitos da artilharia, evacuou os postos armados e numerosos campos, apoderando-se o general Duchesne de toda a planicie de Andriba.

Sob a presidencia do presidente da Republica celebrarão os ministros uma conferencia, na qual occuparão-se dessa guerra, dando o general Zurlinden satisfactorias noticias a respeito della.

Entre outras, affirmou o ministerio da guerra que o numero dos soldados repatriados até o presente, por estarem atacados de febre e outras molestias, naquella região ou por causa dos ferimentos recebidos durante os combates travados com os indigenas, não passa de mil, acrescentando em seguida, que tudo caminha bem, que as principaes posições dos Hovas estão já tomadas e que a marcha sobre Tananarivo tem-se effectuado até agora de conformidade com as previsões que tinhão feito no selo do Estado Maior General do Exercito antes que a campanha contra a Rainha Ranavolo fosse emprehendida.

O general Zurlinden terminou suas declarações, dizendo que o general Duchesne telegraphou-lhe que esperava apoderar-se da capital dos Hovas nos primeiros dias de Setembro proximo ; e que segundo as noticias que forão recebidas por elle, a maior discordia reina entre as tropas indigenas, que se achão em Tananarivo, sendo que as deserções augmentão cada vez mais em suas fileiras.

O Ministro da Guerra elogiou igualmente o general Duchesne e seus officiaes generaes, pela maneira por que tem até agora cumprido suas missões.

Por ultimo recebeu o Ministro da Guerra, á noite de 30 de Setembro, telegramma de Madagascar, communicando que o General Duchesne chegou com sua columna volante a 35 kilometros de Tananarive.

Nos telegrammas que acaba de transmittir o mesmo general accrescenta, que se prepára para atacar vigorosamente as tropas indigenas que occupão as alturas da capital dos Hovas ; e o commandante chefe das forças expedicionarias não duvida que consiga desalojal-as de Tananarive, achando-se os seus soldados dispostos a carregar energicamente contra o inimigo, apezar de sua grande superioridade numerica.

O referido Ministro foi a Cannes, porto do Mediterraneo, onde visitou os soldados doentes repatriados da expedição de Madagascar.

As autoridades do logar acompanharão-no nesta visita.

O Ministro aproveitou o ensejo para condecorar com a medalha militar alguns dos soldados feridos que se distinguirão na campanha contra os Hovas, por actos de bravura.

Igualmente em Marselha, acompanhado do Prefeito Deffès e do commandante-chefe do 25° corpo do exercito, General Peting de Vaulgrenaut, visitou a tarde de 30 de Setembro os soldados doentes vindos recentemente de Madagascar e que se achão provisoriamente no hospital daquella cidade ; os quaes, graças aos cuidados incessantes de que são objecto, têm experimentado sensivel melhora, em sua maior parte.

— O general Saussier já deu as ultimas instrucções e recomendações ás tropas que deverião tomar parte nas grandes manobras dos Vosges em Setembro, e ás quaes assistirá o presidente da Republica como o declarou em conselho de ministros.

A reunião dessa massa 115.000 homens e de 22.000 cavallos exigido medidas de precauções sob as referencias de boa ordem, hygiene e alimentação, não deixarão de ser tomadas.

São estes os officiaes extrangeiros que tem de assistir as mesmas manobras :

Allemanha, o coronel do estado-maior de Schwartz Koppen, addido militar ; Inglaterra, o coronel de estado-maior D. Dawson, addido militar ; Austria-Hungria, o coronel de estado-maior Schneider, addido militar ; Belgica, o commandante de cavallaria adjunto do estado-maior Cuvelier ; Dinamarca, o tenente-coronel da infanteria Leschly ; Hespanha, o commandante do corpo de engenheiros D. Francisco Echague, addido militar ; Estados-Unidos, o commandante de cavallaria Sanford C. Kellog, addido militar ; Italia, o coronel do estado-maior Panizzardi, ajudante de campo de S. M. o rei de Italia, addido militar ; Paizes Baixos, o tenente coronel de artilheria Froger ; Portugal, o capitão do corpo de engenheiros, Mendes de Almeida ; Roumania, o commandante do estado-maior Valeano, addido militar ; Russia, o general barão Froedericksz, addido militar, e o tenente principe Orloff, adjunto do addido militar ; Servia, o commandante do estado-maior Mich tch, ajudante de campo de S. M. o rei da Servia ; Suissa, o coronel de artilheria Hebel, e o tenente coronel de cavallaria Pictzker ; Turquia, o coronel do estado-maior Tewfik-Bey, addido militar.

— Os veteranos da guerra de 1870, que defenderam Strasburgo contra as armas allemães e ora residem em Paris, realizaram no dia 28 de Setembro tocante cerimonia, por occasião do 25.° anniversario da rendição dessa praça fortificada, após heroica resistencia.

Dirigiram-se em grupo esses heroicos veteranos á estatua, erigida naquella capital em honra á cidade de Strasburg, ao pé da qual depozeram esplendidas corôas commemorativas do valor dos soldados francezes, mortos durante a campanha ; e em seguida foram ao monumento de Gambetta, onde proferiram vibrantes discursos, tendo logar essa manifestação, a que assistiram muitos deputados e varios operarios patriotas, sem alteração da ordem publica.

— Inaugurou-se no dia 29 de Setembro findo em Fontainebleau, na praça da Intendencia, um monumento á memoria do Presidente Sadi Carnot, obra do esculptor Peynot.

A ceremonia foi imponente, assistindo a ella uma multidão enorme, as autoridades do logar e os Ministros do Interior e Justiça e das Obras Publicas, Mrs. Leygues Trarieux e Dutemps.

Numerosas associações patrioticas vieram igualmente de Paris para tomar parte no solemne acto.

Foram pronunciados discursos pelos Ministros e diversas pessoas presentes, recordando as virtudes do finado Presidente e os serviços relevantes prestados á patria. Esses discursos, nos quaes os oradores censuraram energicamente a anarchia de que o venerando Carnot fôra uma das victimas, impressionaram vivamente os assistentes.

O monumento ficou completamente coberto de corôas, entre as quaes nota-se uma esplendida enviada pelo Conselho Municipal de Lyão.

Outro monumento á memoria do mesmo Presidente, será elevado para o anno proximo na praça Richelieu, em Paris.

Os trabalhos acham-se já bem adiantados.

— Chegou a Paris, á tarde de 28 o Principe Lobanof, vindo de Contrexeville para onde voltará depois de ter assistido com o Presidente da Republica á grande revista de Mirecourt.

O embaixador da Russia, Barão de Mohrenheim, o Presidente do Conselho Mr. Ribot e o Ministro dos Negocios Estrangeiros, Mr. Hanotaux, esperavam-no na estação do caminho de ferro do Este ; e á sua chegada ahi, o chanceller do Imperio Russo foi muito acclamado pelas pessoas presentes.

Continua-se a attribuir grande importancia politica á viagem do 1.° Ministro do Czar Nicoláo I ; e durante a sua estada na Capital brilhantes festas serão feitas em sua homenagem.

Anteriormente já tinha havido um grande banquete no Ministerio da Guerra, em honra do general Russo Dragomireff, governador militar de Kieff e da missão militar russa, que viera a Paris.

— O celebre sabio francez Louis Pasteur acaba de fallecer na idade de 74 annos, sendo a sua agonia de certa duração, quasi não soffreu.

O seu desapparecimento da vida é uma perda inestimavel para a sciencia, pois é credor de ser contado entre os mais eminentes vultos da sciencia moderna, assim como entre os mais distinctos bemfeitores da humanidade.

Seus descobrimentos encheram a ultimo metade d'este seculo e os resultados praticos do que elle investigou e descobrio não sabemos ainda até onde irão no campo da biologia, da chimica industrial e da medicina.

Raras vezes uma vida humana póde ser tão nobre, tão dignamente preenchida como a deste sabio modesto, que vio decorrel-a silenciosa e austera entre as frias paredes de um laboratorio, estudando, meditando, perscrutando continuamente, com esforço e paciencia heroicos, os arcanos mais intimo da natureza, desentranhando-lhe um a um os seus segredos mais impenetraveis, que tantas vezes nas suas mãos, conforme a indole das observações se converteram em inestimaveis beneficios para a humanidade.

Raras vezes se nos depara o exemplo de um homem conquistando, á força de trabalho, de dedicação, de abnegação pela sciencia, de perseverança e de genio, um renome tão universal, com que foram condignamente galardeados cerca de cincoenta annos de esforços ininterruptos, empenhados em beneficio da sciencia e da humanidade.

Durante esse longo lapso de tempo cada passo que elle deu na sciencia foi sempre assignalado por uma conquista.

Os seus primeiros trabalhos sobre a crystallographia, em que revelou vistas tão novas sobre a apparente incoherencia da formação dessas substancias, mostraram desde logo no alumno que apenas deixava os bancos da Escola Normal, as suas raras qualidades de observação e de intuição de que era dotado e começaram desde logo a dar-lhe a notoriedade.

Volveu, depois, as suas observações para o mundo do infinitamente pequeno no mysterioso phenomeno das fermentações, reduzindo a nada a theoria das gerações expontaneas. «Vossa vida, disse-lhe um dia Renan, é uma esteira de luz no mundo do infinitamente pequeno, nesses ultimos abysmos do ser, d'onde nasce a vida».

Ninguem, effectivamente, percorreu como elle e com tanta segurança os circulos quasi inaccessiveis da natureza elementar, que só se deixam penetrar á força de genio e de trabalho.

Deixando, depois, a chimica pela biologia, voltou as suas investigações para os organismos vivos, determinou as funcções desses corpusculos, dessas minusculas gottas de vida, que se agitam como outros mundos de seres na atmosphera, derramando uma nova luz sobre esses obscuros problemas, e revolucionando a medicina e a cirurgia.

Que numero sem conta de vidas não se deve ás applicações desta maravilhosa theoria, revelada pelo illustre sabio e a que Lister depois ligou o seu nome ?

Quantas operações que outr'ora eram synonimas de assassinatos não se tornaram hoje isentas de risco ?

Esses successos e essas curas deve-os a cirurgia a Pasteur.

Foram os seus admiraveis trabalhos que demonstraram, explicaram, desenvolveram os beneficios da antisepsia ; foram os seus maravilhosos descobrimentos que eliminaram da nossa lembrança, como sonhos impossiveis, a podridão dos hospitaes, a infecção purulenta, todos os horriveis contagios que arrojavam infallivelmente á morte os feridos de outr'ora.

Que dizer, emfim, do outro assombroso descobrimento que recebeu o nome de attenuação do virus e que está hoje, tendo as mais admiraveis applicações ?

Como se poderá calcular a somma de beneficios que determinou este admiravel descobrimento, isentando os animaes do carbunculo e prevenindo os effeitos aterradores da hydrophobia no homem mordido pelos cães e atacados desta molestia ?

E' este o homem a quem a morte acaba de arrebatar da face da terra, enlutando a sciencia franceza, privando a humanidade de um de seus membros, que mais se esforçaram em seu beneficio e cujo nome provavelmente será repetido tão longe quanto ella existir na face da terra.

Nasceu o notavel sabio, gloria da sciencia, em Dôle, no Jura, no anno de 1822.

Seus estudos concluio-os em Paris, depois de havel-os iniciado na provincia. Foi successivamente professor no collegio de Besançon, na Escola Normal, no Lyceu de Dijon na Faculdade de Strasburg, em Lile, na Escola de Bellas Artes e na Sorbonne de Paris.

Em Dezembro de 1862 a Academia de Sciencias abrio-lhe suas portas, conferindo ao indefesso trabalhador um galardão merecido ; e si professor jubilado desde 1875, deixou então a carreira activa do magisterio, não cessou um instante de proseguir na brilhante serie de investigações scientificas a que desde moço com paixão se dedicara, e que só interrompeu com a morte.

Desde 1856 o mundo scientifico começára a reconhecer o alto merito do sabio Pasteur ; a «Royal Society» de Londres, conferio lhe nesse anno a grande medalha Rumford pelos seus estudos sobre a polarisação rotatoria e sobre a constituição molecular do acido paratartico.

Data, porém, de 1859 e 1860 a sua celebridade pela campanha brilhantissima que sustentou contra os defensores da geração espontenea e particularmente contra Pouchet, o mais valoroso e pertinaz de todos elles.

A pedido do sabio, antes de morrer, o seu enterro terá tambem caracter religioso.

Conhecida a infausta nova, o Governo fez içar a bandeira em funeral em Paris e em todos os departamentos da Republica ; e logo com approvação geral declarou serem nacionaes os funeraes do eximio extincto, devendo realisar-se o serviço no dia 5 de Outubro.

A emoção causada em França por esse acontecimento foi muito viva.

A imprensa, sem excepção, publicou longos artigos, fazendo o elogio desse sabio, que dizem, foi sem contradicção um dos mais illustres de nossa epocha.

De todas as partes da Europa communicam que os jornaes são unanimes em deplorar o triste acontecimento e em declarar que a sciencia e a humanidade tiveram com sua morte uma perda cruel, para não dizer irreparavel, apresentando a imprensa de todos os paizes á França suas mais sinceras condolencias, pelo golpe particular que recebera com a morte de Pasteur, cuja familia tem recebido de todas as partes do paiz e do estrangeiro numerosos telegrammas de condolencias, entre os quaes acham-se alguns muito effusivos da familia imperial da Russia, da Rainha Victoria, dos Soberanos de Portugal, da Dinamarca, da Rainha Regente da Hespanha, Maria Christina e do joven Rei Affonso XIII.

O Rei da Belgica, o Principe Nicoláo da Grecia e os diplomatas estrangeiros passarão igualmente por seu domicilio para deixar cartões, como testemunho de suas condolencias.

O corpo do illustre morto foi embalsamado, devendo ser exposto ao povo nos dias 2 e 3 de Outubro.

A cerimonia religiosa, que se realisará na igreja de Madaleine, será celebrada pelo Arcebispo Monsenhor Richard ; e d'ahi o cortejo dirigir-se-ha ao Pantheon Nacional, onde o corpo de Pasteur será depositado, de accordo com a resolução tomada pelo Governo.

O Presidente da Republica, seus Ministros, os membros das Camaras e do corpo diplomatico, as Faculdades de Sciencias e de Medicina assistirão as exequias.

Delegações das faculdades das outras grandes cidades da França virão igualmente tomar parte ; e das principaes cidades do paiz já chegaram outras deputações para o mesmo fim.

E tudo que se fizer em homenagem ao grande homem da sciencia não chegará ao nivel do seu merecimento.

Já em 1871, um dos luminares da sciencia ingleza, Huxley, em uma conferencia publica na «Royal Institution» de Londres, exprimiu-se nestes termos a seu respeito :

« Os descobrimentos de Pasteur por si só bastariam para cobrir o resgate de guerra de 5 milhares que a França pagou á Allemanha em 1871.»

Com effeito, deixa elle em sua vasta obra scientifica um monumento immorredouro, diante do qual se hão de curvar os seculos.

Em todos os cantos do mundo onde houver chegado a luz benefica da civilisação, a sciencia porá luto por esta perda irreparavel.

— Communição de Carmaux que todos os esforços feitos pelas autoridades para pôr de accordo a Campanhia com os operarios vidreiros, têm sido infructiferos.

A Companhia persiste em não querer submetter-se ás pretenções dos paredistas, que não querem absolutamente desistir dellas.

Já lá vão dous mezes que dura esta critica situação e nada faz prever quando terá fim.

Graças aos soccorros, em viveres e dinheiro, que os vidreiros recebem dos «comités» organisados em seu favor nos grandes centros operarios da França, podem prolongar a parede ainda por muito tempo.

Os jornaes operarios crêm que os patrões ver-se-hão finalmente obrigados a dar-lhes satisfação.

— A' tarde de 30 regressou á Bruxellas o rei Leopoldo.

— No Ministro dos Negocios Exteriores recebeu-se extenso telegramma do Sr. Girard, Ministro Francez em Pekin.

Assegura-se que nesse despacho elle annuncia ao Governo que o Gabinete Chinez informou-o de que o Estado pagará em breve á França uma forte indemnisação pecuniaria pelos saques que soffrêram suas missões catholicas em Junho ultimo.

— No dia 5, novo attentado foi feito contra o barão de Rothschild, sendo desta vez alvo o banco que tem o seu nome.

A's 3 horas da tarde um rapaz, de uns vinte annos, entrou no banco, na rua Lafitte, pelo vestibulo, tendo debaixo do braço uma bomba ; e na occasião em que procurava riscar um phosphoro, foi preso por um agente de policia, que andava vigilante ; e tendo sido condemnado no julgamento a que foi submettido, commentão os jornaes de Pariz o facto sob a relação da pena infligida.

Em geral considerão muito leve a pena de 3 annos a que foi sujeito o anarchista Bouteille autor da tentativa contra aquelle Banco, e dizem que é necessario agir exemplarmente contra os partidarios do punhal e da dynamite.

Estes orgãos fazem notar que ha algum tempo estes individuos recomeçam audaciosamente os attentados na França e em outros paizes da Europa e que é urgente realizar o accôrdo internacional que diversos governos projectavam o anno passado para combater a anarchia.

— O chefe do estado-maior da marinha almirante Humann partirá em Outubro proximo, acompanhado de diversos engenheiros, para inspeccionar as costas do Atlantico e estudar os melhoramentos que deverão ser realisado no que diz respeito ás defesas.

Irá depois visitar as costas do Mediterraneo.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA!

A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação ?

Se me responderdes que sim, ver-me-hei obrigado a reformar o conceito honroso, que sempre fiz da vossa lealdade e probidade.

Porque, se o unico meio, que temos para conhecer a vontade de Deus, e nos salvar ; se a unica regra de fé, que conhecemos ; se a unica base sobre a qual se fundamenta a nossa Egreja Evangelica fosse a Biblia, e se esta nós a tivessemos realmente recebido da Egreja Catholica.

Como poderia eu continuar a interpretar honrosamente o vosso zelo em angariar proselytos entre os Catholicos, uma vez que estes se pudessem salvar igualmente n'uma religião, que contem os mesmos meios de salvação que nós temos, não podendo ninguem dar a outros aquillo, que não tem para si ?!

Muitos dos vossos collegas, não levando em conta a sinceridade, que todo homem de bem deve prezar, ensinam e escrevem, que a nossa Santa Reforma, recebendo a Biblia Sagrada da Egreja Romana, a recebea adulterada e corrompida.

E que, a expurgando de todas as alterações, poude com muito trabalho reduzil-a á sua genuina expressão perfeitamente conforme aos originaes gregos e hebraicos mais antigos, contradizendo desta fórma a authoridade respeitavel dos nossos mais abalizados theologos eruditos exegetas, que nos asseveram o contrario.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Declaração necessaria.—Quando ha poucos dias o *Diario de Pernambuco* externou em artigos de redacção opinião a respeito do projecto de amnistia plena, o fez de propria impulsão e emittindo conceitos de sua iniciativa, sem que obedecesse á suggestão de outrem e menos á influencia do governo do Estado, como nos consta ter accentuado um dos collegas de grande circulação na imprensa da Capital Federal.

E' preciso, pois, assignalar, que si o *Diario de Pernambuco* publica todos os actos do governo do Estado e assim acha-se constituido orgão official, não abdicou a sua liberdade de pensar e manifestal o quando opportuno, nem tão pouco subordinou em absoluto as suas ás opiniões politicas do governo.

Toda vez que tiver opportunidade, portanto, o *Diario de Pernambuco* publicará artigos de redacção em defesa dos actos do governo e particularmente dos seus chefes, dos quaes se confessa amigo.

Esta situação porém, não autorisa a presumpção que manifestou o collega fluminense ; e devemos-lhes a declaração que fica consignada, accentuando á sua sciencia, no entretanto, que nem os alludidos artigos, nem outros publicados, tem procedencia official, sendo que, alem disso, consta a esta redacção que o governo do Estado com referencia á amnistia tem opinião diversa da que ella francamente expendeu.

Secretaria do Estado da Justiça.—Do interior do Estado para onde havia ido ha dias em companhia do Exm. Dr. Governador do Estado, regressou a esta cidade ante-hontem o nosso amigo o illustrado Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario de Estado da Justiça e Interino da Industria.

Eleição Municipal — Chegam-nos os seguintes resultado :

MUNICIPIO DE CORRENTES

Prefeito

Tenente Antonio Basilio de M. Catanho	261 votos
Jeremias Napoleão de Albuquerque	65
Capitão José Praxedes Leite de Veras (autonomista)	2

Sub-prefeito

Thomaz de Aquino Camello	264
Aleixo Barbosa Santa Cruz	65
José Peregrino de Azevedo Souza (autonomista)	2

Concelheiros municipaes

Capitão Sigismundo d'Arce	173
José Verissimo Maciel	173
João Velles de Mello	172
Antonio Domingos de Freitas	89
Jacintho Agnello Leite de Veras	82
José Paulo da Costa	82
Pompeu Leite de Veras	68
Antonio Pinto Corrêa Sobrinho	56
Antonio Tenorio de Farias	55
João Manoel da Silva Simões	37
Laurindo Arcelino de Veras (autonomista)	2
Eduardo Gomes de Lima	2
José de Sant'Anna Godoy	2

MUNICIPIO DE CANHOTINHO

Prefeito

Aggeo C. Andrade (R. F.)	559
José Paes de Barros (A.)	203
Joaquim Eduardo (A.)	7

Sub-prefeito

Octavio A. Furtado de Mendonça (R. F.)	554
João Reineaux Duarte (A.)	166
Luiz Manoel de Siqueira (R. F.)	42

Concelheiros

Domingos d'Oliveira Cavalcante (R. F.)	285
Vespasiano José de Mello (R. F.)	281
Jaoaquim de Medeiros C. Tamarindo (R. F.)	279
Manoel Ignacio Bezerra (R. F.)	258
José Rodrigues Porto (R. F.)	258
João Francisco Pereira (R. F.)	233
José Antonio de Moraes (A.)	168
Antonio da Cruz Cadengue (A.)	146
Caetano Paes de Souza (A.)	166
Cypriano Lopes de Araujo (D.)	42
Manoel Wanderley (D.)	42
João da Costa Monteiro (D.)	42
Antonio Ferreira Veras (A.)	10

MUNICIPIO DE BUIQUE

Prefeito

Coronel Manoel Rodrigues Lima Oldrado	311
Tenente coronel Antonio Cavalcante d'Albuquerque Mello	150

Sub prefeito

Alferes Antonio Pinto de Amorim Ramos	313
Capitão José Herculano d'Assumpção Delgado	138

Concelheiros

Tenente coronel José Gomes dos Anjos	237
João Ignacio de Albuquerque	222
Major João Freire do Rego Barros	220
Capitão Victor José Bezerra de Magalhães	156
Tenente Bento Leite Benicio Cavalcante	148
Alferes José Firmo Vestremundo Hylarião	134
Capitão Manoel Cussino Villa-Nova	131
Capitão Galdino Moreira Ramos	129
Alferes Antonio Bezerra de Sampaio	4
Tenente José Mathias da Costa	3

MUNICIPIO DE AMARAGY

Prefeito

Liberato José Marques	161

Sub-prefeito

Galdino Rodrigues Esteves	161

Concelheiros

Manoel José Mendes dos Santos	90
Florentino José de Mello	70
Paulino Rodrigues dos Santos	69
Estevão Leando da Silva	69
Manoel Bernardino Ferreira	63
Francisco Paes Barretto	50
Manoel Herminio da Rocha	39
Clementino Marques da Fonseca	30

Feriado—Sendo hoje feriado, estarão fechadas as repartições publicas.

Gréve—Está resolvida a gréve dos empregados da estrada de ferro de Limoeiro de modo satisfactorio e honroso para todos aquelles que eram interessados na questão.

Devido a benefica intervenção do illustre Dr. Julio de Mello, Secretario da Justiça, resolveu o gerente da mesma Estrada dar o augmento de

25 % e não 50 %, como exigiam, a todos os empregados, deliberação que foi bem acceita por elles e mereceu approvação do engenheiro fiscal.

Está, pois, terminada á gréve e restabelecido o serviço, depois de 5 dias de suspenção do trafego.

A' noute, grande numero de empregados sahio em passeiata pelas ruas da cidade, indo a residencia do Dr. Julio de Mello agradecer-lhe as attenções dispensadas, erguendo muitos vivas.

Theatro Santa Isabel — Ante-hontem a grande Companhia de Operetas do Sr. Fernandes Pinto, pela segunda vez levou a scena no Theatro Santa Isabel a apparatosa e applaudida opereta em tres actos «O Burro do Sr. Alcaide» que tanta acceição tem tido em todo o Brazil e em Portugal.

O theatro obteve apenas pouco mais de metade da sua lotação, o que a nosso ver depõe contra o publico pernambucano que tem mostrado não gostar da peça, aliás optima, provando assim não ser apreciador do que é bom, pois o «Burro do Sr. Alcaide» é de mais merecimento e maior valor artistico do que as revistas, comquanto estas tambem sejam boas.

O espectaculo começou ás 8 horas em ponto, visto ser a opereta muito extensa e na noite anterior ter se prolongado até 1 hora.

Todos os artistas trabalharam optimamente, pelo que obtiveram justos applausos

D. Leonor Rivero desempenhou com o seu talento habitual o interessante papel da Gina.

O impagavel Leonardo, mais uma vez, poz em evidencia o seu talento artistico, mostrou ser um dos artistas mais engraçados e mais phantasista que temos conhecido, trouxe, de principio ao fim do espectaculo, a platéa em constante hilaridade.

O monumental Cesar Lima é tambem um actor de mão cheia, houve-se perfeitamente bem no seu papel de Zacharias.

O Joaquim Ferreira foi um original Alcaide.

D. Aliverti é uma das primeiras actrizes da companhia.

Estrada de Ferro Central — De accordo com a resolução da directoria d'essa estrada de ferro, começou hontem a circulação provisoria de um trem nas segundas e sextas-feiras, entre Caruarú e Gravatá.

Esses trens somente transportarão passageiros e bagagens e observarão o seguinte horario:

DE CARUARÚ A GRAVATA'

Manhã

Caruarú (partida)	9.00
Bezerros «	10 35
Gravatá (chegada)	11.35

DE GRAVATA' A CARUARÚ

Tarde

Gravatá (partida)	12 45
Bezerros «	1.55
Caruarú (chegada)	3.20

Monte Pio Bom Successo — Essa sociedade solemnisa amanhã o 18º anniversario de sua fundação.

Fará celebrar uma missa em acção de graça á sua padroeira, tendo lugar depois uma sessão magna e ladainha ás 7 horas da noite.

A respectiva séde social ficará em exposição á noute, podendo, portanto, o publico visital-a

Falta de pagamento de imposto — Acerca da carta que hontem publicamos sob esta epigraphe e com vistas ao Sr fiscal de Afogados, escreve-nos o nosso informante, pedindo a rectificação do seguinte engano havido:

Em lugar de negociante da *Entrada* das Areias, como foi publicado, deve aquella reclamação entender-se com negociante de bebidas alcoolicas da *Estrada* das Areias.

Fica assim rectificado.

Companhia Sansone — Noticia um jornal musical de Milão, que o emprezario Sansone «contractou para os theatros do Brazil os artistas, Mazzi, Bonner, Sartori, Sante Athos e Vilalta».

E' bem provavel que no vapor a chegar hoje da Europa, tenhamos noticias mais detalhadas, d'esta companhia que vem trabalhar no Santa Isabel, este anno, conforme prometteu aquelle emprezario.

Relatorio — Foi-nos offerecido um exemplar do relatorio apresentado ao Sr. Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Secretario dos Negocios da Fazenda do Estado, pelo director geral da mesma secretaria, o Sr. Dr. Manoel Nicoláo Rigueira Pinto de Souza, em 1.º de Março de 1895.

Agradecidos pela offerta.

Lanterna Magica — Acha-se publicado e visitou-nos o n. 474, anno XIV, d'esse periodico livre e humoristico.

Está espirituoso.

Classe caixeiral — Recebemos uma carta da digna classe caixeiral em que, por nosso intermedio, solicitam da companhia de operetas, a representação da applaudida revista—Pontos nos ii. para o domingo a tarde.

Ahi fica o pedido que, é de crer, a companhia tome na devida consideração.

Juizo do civel O Dr. juiz de direito do civel, deixa de dar hoje a sua audiencia, por ser o dia feriado, devendo dal-a segunda-feira 16 do corrente a hora do costume.

Em despedida — De viagem para a Capital Federal, a bordo do vapor «Maranhão», enviou-nos o seu cartão de despedida, o Sr. Joaquim I. de F. Neves Sobrinho.

Gratos por essa fineza, desejamos-lhe boa viagem.

Associação Medico-Pharmaceutica — Reune-se domingo 13 do corrente, em sessão ordinaria, e procede-se-ha a eleição de sua nova directoria, a qual ainda não procedeu-se por ter comparecido apenas quatro socios.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 9 de Outubro de 1895.

Francisco de Assis Bruno, Pernambuco, 28 annos, viuvo, Santo Antonio.

Francisco de Azevedo Pilrão, Portugal, 40 annos, solteiro, Poço.

Anna Joaquina do Espirito-Santo, Pernambuco, 80 annos, viuva, Recife.

Maria Magdalena do Carmo, Pernambuco, 24 annos, casada, S. José.

Luiza Ignacia dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José.

Bento Targino da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista.

Enoch de Mello Lins, Pernambuco, 40 dias, S. José.

Luiz Bernardo Bonifacio da Costa, Pernambuco, 10 horas, S. José.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Manoel Gomes, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Ignacio Rodrigues, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Paulo, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista.

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Manoel Antonio Guimarães, Augusto Montenegro e Antonio de Almeida.

De Bom Jardim, para Francisco Coimbra.

De Natal, para José Ignacio.

Do Rio, para Parolleti, Elias e Dr. Arminio Tavares.

De Iguarassú, para Dr. Vieira da Cunha.

De Itambé, para Mesquita.

De Areias, para Albicampos.

Do Pilar, para Jordeiro.

Da Fortaleza, para José Ferreira Santos.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Lazareto da Ilha do Pina — Eis o movimento desse lazareto no dia 10 de Outubro:

Existem em tratamento . . .	21
Movimento do dia 6 de Outubro:	
Existiam	17
Sahiram restabelecido . . .	3
Existem em tratamento . . .	14

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Outubro de 1895.

Existiam 421, entraram 1, sahiram 2, existem 420.

A saber: nacionaes 380, mulheres 10, estrangeiros 30, mulheres 0, total 420.

Arraçoados 398.

Bons 376, doentes 19, loucos 2, louca 2, total 398.

Movimento da enfermaria—Teve baixa: João Rozendo de Lima (soldado).

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 94 rezes para o consumo de hoje.

Vapor Porto Alegre — Este vapor do Lloyd Brasileiro, que fora para a Europa afim de soffrer alguns reparos, deve chegar á este porto no dia 17 do corrente, seguindo no mesmo dia directamente para o Rio de Janeiro, sendo seu commandante o 1º tenente Leopoldino Silva.

Velodromo de Caxangá — Realisa uma corrida amanhã, para a qual recebemos um delicado convite que agradecemos.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1ª publicação

José Corrêa de Queiroz Barros, com Corina Esmeraldina de Caldas Moura, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

2.ª *Publicação*

Antonio de Lima Penante, natural do Estado do Pará, empregado no commercio, com Adelaide Gomes da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª *Publicação*

João Joaquim de Souza, solteiro, com Antonia Olympia da Silva, viuva, residentes na freguezia da B. Vista.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa residente na freguezia da Boa Vista, com Rita de Cassia Coelho Cintra, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros.

Celso Clementino Bezerra de Mello, residente na freguezia da Boa Vista, com Julia Paes Barretto, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Dr. Joaquim Samuel Carneiro Lins, residente em Serinhaém, com Julieta Cardoso da Fonte, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste hospital no dia 9 de Outubro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	151
Entraram	2
Sahiram curados	5
Falleceram	2
Existem em tratamento . . .	149

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 10 de Outubro, foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	5
Falleceu	4
Existem	805

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Malaquias, entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 12 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio as 9.

Dr. José Avila, entrou as 10 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 12.

Dr. João Marques, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 11 1/2 da manhã e sahio as 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio ás 10.

Passageiros — Sahidos para o sul no vapor allemão «Buenos Ayres»:

Manoel Torquato P. Lobo, sua senhora, um filho e 1 criada. Dogoberto Lobo, sua senhora, e 1 criança, Maria Francisca da Conceição, Guilhermina C. de Mello, Luiz da Silvo Valente, Dr. Joaquim Raymundo S. Lobo, sua senhora e 3 criados, Bernardina M. da Conceição, Mathilde M. da Conceição, Olympio Gomes de Carvalho Filho, Manoel Vieira de Albuquerque Filho, Getulio P. da Silva, Pedro G. de Araujo, J. Dias Tavares.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Espirito Santo»

Dr. Luiz de Andrade, Felix de Belli e seu filho, Antonio Joaquim da Silva, Dr. José Carneiro da Cunha, Dr. Ernesto Freire, Antonio Gomes dos Santos, João Netto, Joaquim T. de Moura, Antonio Dorio, G. Petrosci, J. Octaviano Menezes, Antonia da Conceição, José Ratacaza, Vicente Ratacaz, Angelo Ratacaza, J. Cossa, A. Fernandes Lima, Theodoro Bastos, Raymundo Pessoa, Manoel L. Pereira de Lyra, José de Christo, Manoel Ferreira de Veras, Joaquim Garcia de Castro, sua senhora e 4 filhos, Felizardo Barreto, sua senhora e 2 filhos, J. Pereira Borges, J. Ignacio P. do Lago, T. E. Dowins, Vicente J. Dantas, Manoel G. de Araujo Lima, Deolinda dos Santos, Henry Levy, A Euterpine Borges, Cyra de Andrade Sobrinho, Mariano da Conceição Martins e sua irmã, Francisco Joaquim Mendes J. Joaquim Mendes, J. Joaquim Mendes, Thomaz Ferreira, João Marques Cardoso, Manoel Caetano de Oliveira, C. Rogert Antonio Palliota e sua senhora, Raymundo da S Coutinho, Joseph Furton, Benjamim Falcão, 11 soldados e 5 mulheres, Bonifacio J. da Silva, William Leal, José Maria, Frederico Rowarick, João de Lima, sua senhora e 2 filhos, major Reginaldo de Sá e 1 criado, Alfredo, Chrispino Nicola e seu filho, Domingos Solano, Nicola de Thomaz, Antonio J. de Pinho, Antonio Manoel, M. Fernandes, Miguel Focal, José Garcia, Francisco Montes, J. Oreiro, José Camarro, J. Peres, Manoel Peres, Antonio Peregrino e 2 filhos, Angelo Lassario, Francisco Bruno, Gronello Bruno, Salvador Condo, Paulo Filardi, Brazo Altiri, Antonio Domenico, Amarino Serpa, Vicenso Palangano, Virgilio Caciasi, Antonio do R. Barros, J. Emilio Cypriano Rodrigues, Antonio S Leal, J. Barreto Filho, J. Antunes de Oliveira, J. Nogueira da Silva, Raphael dos Santos Freitas.

— Sahidos para o norte no vapor inglez «Scholar»

Charles Blackburn.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

Do Recife—Recorrentes Azevedo & C., recorrido o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes João Carlos e Caldas Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

De Olinda—Aggravante José Augusto F. de Farias por seus filhos menores, aggravados Faga Rocha & C. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

Denuncia:

Do Dr. procurador gerel do Estado contra o bacharel Pedro Jorge de Souza. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Galvão—Julgou-se improcedente a denuncia, contra o voto do juiz Caldas Barreto.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante José Francisco de Barros Rego, appellado o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Galvão João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

De S. Lourenço—Appellante José Quirino dos Santos, appellada a justiça.

Do juiz Galvão ao juiz Almeida:

Appellação civel:

De Barreiros—Appellante Antonio Jacintho de Medeiros Sampaio, appellada D. Angelina de Mendonça Vasconcellos.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação civel:

De Bom Jardim—Appellantes Vicente Lopes de Mendonça e outros, appellado João Alves Camello de Araujo Pereira.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante José Soares Neves, aggravado o juizo.

Appellação crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Bezerros—Appellante Julio dos Santos Ferreira, appellado João Cardoso Valença.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Agostinho Costa & C., appellados D. Calliope Pires Falcão de Azevedo e outros.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 15.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

UM ADVOGADO SEM RIVAL ! ! !

Pasme o publico e os homens de bem ! !

E' mais no intuito de arrancar a mascara da hypocrisia e da traição, ha tanto tempo já pregada na cara de João Clodoaldo Monteiro Lopes, afim de mostral-o á sociedade moralisada, tal como elle é, revertendo assim os epithetos que me dirigio em publicação, a si proprio—é mais neste intuito que no de dar uma resposta ao vergonhoso aranzel publicado pelo « correcto » advogado no « Diario de Pernambuco » de 9 do corrente, que venho pela imprensa inteirar o publico dos motivos que levaram o « honradissimo » Clodoaldo Lopes a atirar-me semelhante provocação, unicamente, pelo facto de não ter podido ainda alcançar da Sra. D. Anna Rosalina Moreira da Gama, assentimento para entabolar com o Sr. Almeida um conchavo pelo qual elle tenciona approveitar ou offerecimento de 40 a 50 contos que declarou a sua constituinte já lhe ter sido offerecida para dito fim, e que como advogado pretende alcançar a « fortiori » da Sra. D. Anna.

Pois bem, acceito de bom grado a provocação e satisfazendo-a publico abaixo a carta alludida, que me foi voluntariamente fornecida pela Sra. D. Anna para della, bem como da que copiou-a firmada pelo advogado, mandar tirar publica forma !

Antes, porém, de cumprir o que acabo de prometter, cabe-me o dever de, por meu turno tambem, fazer a luz em todo este negocio para que o publico imparcial possa ajuizar dos caracteres que nelle andam envolvidos.

Em má hora foi confiada ao advogado Clodoaldo Lopes a questão movida no foro desta cidade pela Sr. D Anna Rosalina Moreira da Gama, herdeira do Padre Manoel Moreira da Gama, socio da Empreza Telephonica Bourgard, contra o Sr. Antonio do Carmo Almeida, socio e gerente da mesma Empreza, afim de ser por este Sr. paga a importancia respectiva dos lucros auferidos na dita sociedade e que pelo Sr. Almeida foram dolosamente usurpados do seu associado.

Foi este advogado a principio effectivamente, advogado apparente, da causa de D. Anna Rosalina Moreira da Gama, isto é; emquanto podia colher della os dados sufficientes para tratar da questão, sómente em seu beneficio, o que tendo conseguido, entendeu dever apressar por meio de intimidações feitas a D. Anna no sentido de entrar ella em accordo com o Sr. Almeida.

E como a Sra. D. Anna tem-se mostrado pertinaz em não acquiescer a tão vergonhosa negociação, manifestou-se o advogado á sua infeliz constituinte a quem queria forçar tambem a assignar uma declaração em que eu não seria jamais ouvido por ella nesta questão e nem perceberia o que foi estipulado no contracto que o disfarçado advogado teve a insensatez de publicar e pol-o a disposição do publico para reconhecimento de minha lettra sem se lembrar de que a « redacção » foi entretanto sua apesar de que no papel que elle expõe não declaro quaes os seus signatarios porque de facto não tem.

A declaração firmada por D. Anna, dando-me 23 % sobre o que se liquidasse na questão que move contra Antonio do Carmo Almeida teve lugar, pelo que passo a expor

Fui, infelizmente, guarda livro da Empreza Telephonica dirigida por Antonio do Carmo Almeida desde o principio della até Maio de 1887 e depois, desde de Janeiro de 1889 até Dezembro de 1893, tendo neste intervallo a escripturação sido feita pelo Sr. Antonio Eustaquio de Medeiros que apenas passou os mezes de Junho e Julho de 1887 e pelo Sr. Francisco Gomes actualmente estabelecido com loja de moveis a rua da Imperatriz desde Agosto de 1887 até Dezembro de 1888, fechando este Sr. portanto 2 balanços.

Como tudo se pode verificar da propria escripta.

Por aqui se vê que, si alguma culpabilidade teem os que cumprindo com os seus deveres na qualidade de guarda livros avulso, aquillo que se lhes manda, guiando-se pelas datas e cadernetas que lhe são fornecidos (no caso presente) para organisação da escripta da Empreza Telephonica, esta culpabilidade não cabirá, somente, sobre mim e sim sobre todos os outros guarda livros que tem tido a desdita de tomar conta de semelhante escripta.

E', portanto, este um dos pontos da publicação do advogado que fim fica assim destruido para vergonha desse mentiroso, que como não póde corar porque a cor não o permitte, satisfaz se sempre em dar uma gargalhada sarcastica todas as vezes que é apanhado na pratica de acções indignas.

Mas prosigamos:

Quando ainda em harmonia com o Sr. Almeida fui por parte delle nomeado perito no primeiro exame a que se procedeu na escripturação da Empreza em Fevereiro ou Março proximo passado, tive de dar 2 pareceres em separado, visto estarem os outros peritos em desaccordo. Em face disto foi então que o Sr. Almeida pedio me para propor aos outros dous peritos até a quantia de tres contos para que elle dessem parecer favoravel, a isto porém não me prestei por julgar os meus companheiros de exame incapazes de submetter as suas consciencias e os seos espiritos de justiça aos ignobeis offerecimentos pecuniarios do Sr. Almeida. Fiz sempre melhor idéia dos meus companheiros e achei-os como ainda hoje os acho incapazes de commetter uma indignidade tão revoltante. Por este lado, pois, não procure o «filaucioso» advogado fazer cahir sobre mim a odiosidade daquelles de quem fiz sempre melhor juizo e que estão acima de suas mesquinhas intrigas.

Foram os pareceres dados por mim e pelos outros peritos na questão que não tendo satisfeito ao Sr. Almeida como elle desejava, deram lugar a que este senhor desvairado pela ambição illimitada do dinheiro se tornasse meu inimigo figadal.

Foi em virtude de um arresto feito no dia 9 de Julho proximo passado nos armazens da Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente da qual fui até 8 do corrente seu presidente que deu lugar ao meu rompimento com o Sr. Almeida e que levou me a ir offerecer nesta mesma data (9) por intermedio do seu supposto advogado a D. Anna R. M. da Gama os meus serviços nesta questão, propondo me a prestar-lhe esclarecimentos ao meu alcance acerca das fraudes praticadas pelo Sr. Almeida e que eu tivera conhecimento e provas por documentos que me foram offerecidos espontaneamente por alguns ex empregados da Empreza.

Meu offerecimento foi acceito pela D Anna e no dia 10 do mesmo mez de Julho perante o testemunho dos Srs. Vicente José Dantas e Justino d'Almeida Guerra ficou convencionado que eu perceberia 23 0/0 sobre o que se liquidasse, sendo que somente 20 0/0 me pertenceriam cabendo os outros 3 0/0 ao sesudo e probo advogado, conforme o que haviamos eu e elle estipulado no dia anterior (9) e do que passei lhe para garantia uma declaração, que elle «talvez por esquecimento» não quiz publicar, mas que eu provoco-o tambem a fazel-o e lhe impõe a dignidade de caracter ainda não corrompido pelo interesse pecuniario.

Si não fizel-o ficará desde já a Sra. D Anna sabendo que lhe pertencerão os 3 0/0 a que me refiro, e o leal advogado com cara de demonio.

O publico reflicta um pouco sobre a posição falsa em que se collocou com este embusteiro advogado e que papel representa no meio dos homens de bem aquem elle sempre procura engasopar.

Muito poderia ainda dizer sobre os incidentes que teem apparecido no correr desta questão, mas não é necessario; com o que já tenho expendido sobre ella pode já o publico sem ato fazer uma idéia de quanta infamia é capaz o audaz advogado (?) entretanto, convem ainda destruir alguns topicos do nojento artigo que elle talvez, já com dinheiro do Sr. Almeida, publicou com o fim unico de manchar a minha reputação.

E' assim que elle se admira de ter a Sra D. Anna lhe dito já, por estar desconfiada das suas ciladas, que a carta dirigida pelo Sr. Almeida havia, no dia 1 deste mez, seguido para Europa, quando no dia 3 estava ella em meu poder, por me ter sido *muito voluntariamente* entregue por aquella Sra. para tirar publica forma, o que fiz no cartorio do Sr. Mergulão e Carneiro da Cunha, e não em casa do tabellião Dr. Moreira Alves, com quem nunca me entendi sobre o assumpto, pois somente fallei em frente ao «Jornal do Recife» ao seu escrevente sem ainda assim mostrar-lhe a alludida carta, é pois esta mais uma mentira do *honesto* Clodoaldo.

As cartas em questão tambem não estão em minhas mãos, visto tel-as passado a sua destinataria depois de ter tirado dellas copia que guardo em meu poder pelas quaes vou dar cumprimento a minha palavra, publicando as para apreciação do publico.

(Continúa)

Francisco Maria de Souza Gouveia.

Ao publico a aos Tribunaes

Em dias do mez de Maio do corrente anno, fui citado pelos Srs. Henrique Forster & C.ª, para pagar-lhes uma divida que, absolutamente, não contrahi; e devendo em tal caso defender os meus direitos em juizo, tive a ingenuidade de constituir para meu advogado o Sr. Dr. Raymundo Pontes de Miranda, em cuja pericia e sinceridade de caracter confiava.

Entretanto, retirando-se elle desta cidade, effectivamente, sob falsos pretextos, procurei verificar o estado da causa, e é quando cheguei ao conhecimento de haver ella corrido inteiramente a revelia !

E não se queira pensar que isto deu-se por falta de pagamento de honorarios.

Não: o Sr. Dr. Pontes anteriormente havia constituido-se meu devedor por quantia superior a duzentos mil reis.

Portanto saiba o publico o modo porque o Sr. Pontes de Miranda procede para com os constituintes e os Tribunaes de Justiça, que a alludida causa tem corrido a revel a contra a minha espectativa.

Recife, 11 de Outubro de 1895

Manoel Alves.

Os cidadãos abaixo assignados, declaram que deixaram de votar na eleição que se acabou de fazer no dia 30 de Setembro proximo passado, para prefeito, sub-prefeito e conselheiros municipaes, na 4.ª secção do 2.º districto de Gamelleira, e todos seaguardam e não pouparão esforços para a eleição de governador em Dezembro fazer triumphar a chapa federalista.

Engenho Progresso, 2 de Outubro de 1895.

Cincinato Vellozo da Silveira.
Eneas de Carvalho Soares Brandão.
Antonio de Carvalho Paes d'Andrade.
Joaquim Cazambá de Lyra.
Joaquim Monteiro de Mello.
José de Carvalho Soares Brandão.
Paulino Nicéas de Albuquerque.
Francisco Moderno de Cavalcanti.
João Victor de M. Navarro.
Antonio Thomé do Couto.
João Gomes de Lima.
José Manoel de Barros.
Joaquim Caminha de Luna.
Antonio Luiz Pinto.
Manoel Bezerra da Rocha Lins.
Floriano Monteiro Mello.
Augusto José Mendes da Silva.
Francisco Xavier Rodrigues Esteves.
Augusto Sergio Mendes de Hollanda.
Hygino Mendes Hollanda.
Pedro Francisco de Oliveira.
Presciliano Brazileiro de Albuquerque.
Joaquim M. da Fonseca Mello.
Silvano Brazileiro de Albuquerque.
Firmino Pereira Britto.
Manoel Ribeiro da Silva.
Tiburcio Theodoro da Silveira.
Joaquim Gomes de Lima.
Manoel Cazumbá de Lyra.
Paulo Eduardo Correia Lima.
Pedro Gomes de Mello.
João Pinto da Silveira.
Antonio Simplicio Chaves.
José Ignacio da Silva Mello.
Sabino José da Silva Mello.
Serafim José de Souza.
José Caminha da Rocha.
Francisco de Assis Alves Monteiro.
Luiz de Carvalho Saldanha.
Francisco Luiz de Oliveira.
Antero Soares de Lima.
Manoel Soares de Lima.
João Soares da Costa.
João Baptista Alves Monteiro.

Festa da Matriarcha Santa Thereza de Jesus

Ao meio dia de 14 do corrente, uma salva de 21 tiros annuncia á a aproximação da festa de nossa inclyta Matriarcha; pelas 4 horas da tarde, terá logar a benção da Capella dos Noviços, recentemente reparada; pelas 5 horas da tarde entrarão as vesperas solemnes.

No dia 15, depois do acto das entradas e profissões dos candidatos approvados, começará a festa pelas 10 horas da manhã sendo precedida de Tercias; occupando a tribuna sagrada o Revdm. Monsenhor Turibio Fiuza; a orchestra, sob a direcção do insigne maestro João Polycarpo Soares Rosas, levará á missa grande Santos Pinto e o Credo de Mercadante, estando os solos confiados a habeis professores; antes do sermão será entoada uma— Ave Maria; — terminada a festa sahirá a imagem Santa da Matriarcha em solemne razoura; durante a tarde, duas bandas marciaes tocarão alternadamente, nos atrios da Capella de Noviços e do Hospital; pelas 5 horas da tarde começará o Te-Deum intitulado —Nossa Senhora do Carmo—occupando a tribuna sagrada o Rvdm. Conego Rangel, ficando em exposição á visita publica, o Hospital e suas dependencias.

São convidados os candidatos approvados para fazerem suas entradas e profissões, a comparecerem na igreja de Nossa Ordem, pelas 8 horas da manhã bem como a todos os demais irmãos, para revestidos de seus habitos, assistirem a referida festa.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife, 10 de Outubro de 1895.

O secretario.

Miguel dos Santos Costa Junior.

Ao publico

A commissão dos grevistas da Estrada de Ferro de Limoeiro, por si e por seus companheiros de gréve, agradecem o modo pelo qual a imprensa desta capital, tem-se manifestado sobre o caso, advogando com real interesse causa tão justa, como é a dos mesmos grevistas.

Prevalecem-se do ensejo para declararem que carece de fundamento a noticia dada pela *Provincia* de hoje, na parte relativa ao facto de terem elles favorecido a chapa do Partido Republicano Federal do Estado, em troca do augmento de vencimento que pedem; acto de justiça, ha muito reclamado, por elles, independente de qualquer condição.

Recife, 11 de Outubro de 1895.

A commissão

João Lopes Braga.
Rodolpho Fereira de Burgos.
Alfredo Barretto.
Joaquim Cezario Nobre de Gusmão.
Christovão Santiago de Oliveira Netto.
João da Silva.

Parabens

A' Sra. D. Maria Antunes Gesteira, pelo seu feliz anniversario natalicio hoje.

12—10—95.

Companhia Calcarea

Para satisfazer a uma aspiração geral dos habitantes locaes, pede-se á illustre Directoria da Companhia Calcarea, para mandar reconstruir com a possivel urgencia a capella de sua propridade «S. José», afim de serem nella recolhidas as imagens de S. Sebastião e S. Leopoldo, que podem ser damnificadas, ficando por mais tempo fóra do santo logar que lhes compete.

Tambem seria conveniente estabelecer outras medidas no sentido de garantil-as contra a confraria dos «trapaceiros», que lhes dá cabo do patrimonio.

Despedida

Monsenhor Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, devendo embarcar no paquete «Potosi», esperado hoje 12 do corrente, e não podendo abraçar um por um., a todos os seus amigos, ecclesiasticos e seculares, que o honraram com suas visitas, despede-se delles por este meio, e lhes offerece em S. Paulo seus officios e serviços.

Olinda, 12 de Outubro de 1895.

Monsenhor *Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.*

Peitoral de Cambará

Gravemente atacado de uma tosse com escarros de sangue, com caracter de uma enfermidade pulmonar, o distincto commerciante Sr. Antonio M. da Silva Pimentel recorreu, depois de exgotados todos os recursos das sciencia, ao Peitoral de Cambará, de Sonza Soares, e este importante medicamento restituio-lhe em pouco tempo a saúde perdida.

O AGENTE—*Companhia de Drogas.*

Saudação

AO NOSSO QUERIDO PAPAI JULIO SOARES DE AZEVEDO

Os vossos dilectos filhos, vêm hoje saudar-vos pelo vosso anniversario natalicio.

Acceitai, pois, o nosso coração transbordado de um amor puro e perpertuo, fazendo votos ao Creador Divino, para que a vossa existencia realce sempre de altos merecimentos, colhendo em largo espaço, os louros que rebentam em voltado vosso nome.

Nós vos saudamos.

Maria da Gloria Soares de Azevedo.
Valeria Antonietta Soares de Azevedo.
Elvira Christina Soares de Azevedo.
Antonio Voltaire Soares de Azevedo.

11—Outubro—95.

As perolas d'essencia de terebenthina do Dr Clertan actuam com tal rapidez e efficacia que, quem as toma pela primeira vez, fica sorprehendido. Ao contrario da maior parte dos medicamentos que actuam só depois de muito tempo e de uso repetido, estas Perolas produzem allivio quasi immediato. Em dez vezes oito, as mais dolorosas nevralgias, as mais intensas enxaquecas cessam em poucos minutos, tomando-se 2 ou 3 Perolas de Clertan.

Peitoral de Cambará

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas.*

Elixir Anti-Febril Cardoso,

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides, e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se enjeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febr, e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Attenção

Importante obra

Vende-se por 350.000 a collecção completa da Gazeta Juridica do Dr. Carlos Perdigão.

São 36 grossos volumes, em rica encadernação.

Quem pretender, deixe carta fechada na padaria Mello Biset a rua Larga do Rosario n. 40 com as iniciaes S. B.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

ILEGÍVEL

DOUS REMEDIOS HEROICOS
DO
Doutor Siqueira Cavalcanti
—
PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

—

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

Deposito unico
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Capas impermeaveis
Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

Peitoral de Cambará

Tenho a satisfação de declarar que soffrendô ha 4 annos de uma bronchite, que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frasco fiquei completamente curado (Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabiildade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente - Companhia de Drogas.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á ruado Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Peitoral de Cambará

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar*, major-fiscal do 1º regimento de cavallaria do exercito. [Firma reconhecida]

O agente *Companhia de Drogas*,

The New York Life Insurance Company

AO PUBLICO

A—New York Life Insurance Company—avisa ao publico que, havendo chamado o actual gerente Sr. Dr. Antonio M [illegible] Lauria ao Rio de Janeiro, tem nomeado gerente interino no Estado de Pernambuco o Sr. Otto Brunbacher que será, desde a data da publicação do presente, o unico encarregado para attender á todos os negocios pendentes nesse Estado.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1895.

A. Hertelmann, Gerente.
W S Le Mon, Secretario.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antiga externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consulta das 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios.

Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Preservativo da Erysipela do Dr. Siqueira Cavalcanti

Eu, abaixo assignado, declaro que soffri por mais de quartoze annos de erysipela nos escrotos e os accessos vinham de quinze em quinze dias e tão fortes no ultimo anno que tinha até delirios por occasião d'elles; haporém, tres annos que elles desappareceram, devido tão sómente ao medicamento *Preservativo da Erysipela* do Dr. Siqueiara Cavalcanti, que felizmente só vim a conhecer esse remedio prodigioso quando fui accommettido pelo ultimo accesso. Devo declarar que antes de usar este remedio tomei os medicamentos aconselhados por diversos medicos sem o menor resultado.

Recife, rua da matriz da Boa-Vista n. 14, em 20 de Agosto de 1895.

Joaquim Fernandes da Rosa.

Deposito unico:
Pharmacia Ribeiro, Praça Maciel Pinheiro n. 22 (antiga Conde d'Eu.)

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Au Paradis des Dames
Casa especial de artigos para
Noivas
Rua Barão da Victoria 38
Telephone 59

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estando doente com dores nos ossos e muitas borbulhas na pelle, fiz uso do remedio novo o —Elixir M. Morato—e sarei bem a ponto de já poder trabalhar, o que não fazia ha bastante tempo.

Fazenda dos Morrinhos.

Francisco José da Serra d'Agua.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Peitoral de Cambará

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* - (Firma reconhecida).

O agente - Companhia de Dregas.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Outubro de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 1/4 sobre Londres a 90 d/v, mantendo firme esta taxa durante o dia.

Appareceram poucos tomadores e as transacções foram limitadas.

Letras particulares estiveram escassas e os saccadores pediam 10 5/16.

Cotações de generos
Para o agricultor
Assucar,

Usinas por 15 kilos. . . .	5$	a	5$700
Branco, por 15 kilos . . .	4$200	a	5$400
Somenos, idem, idem . . .	3$200	a	3$500
Mascavado, idem, idem. . .	2$300	a	2$500
Brutos, idem, idem . . .	2$240	a	2$600

Algodão

Foi negociado a 13$300 e a 13$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$150 réis venda.

Verdes 680 réis, venda

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Scholar, entrado em 2 do corrente e consignado a Black. burn & C.

— Carga de Liverpool:

Ameixas 8 caixas a João F. de Almeida.

Armações para sellins 4 caixas á ordem, 3 a C. Halliday & C.

Arroz 40 saccos á Santa casa de Misericordia.

Araruta 5 caixas a João Silva & C.

Arcos de ferro 256 feixes á ordem, 104 a Miranda & Souza.

Alpiste 15 saccos a J. G. da Costa.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 20 barricas a Manoel A. dos Santos.

Biscoutos 15 caixas a Figueiredo Costa & C., 12 a Lopes Alheiro & C.

Barras de ferro 58 feixes a Albino Silva & C., 30 ao Lazareto, 126 e 444 barras a A. R. de Souza & C., 310 e 1.164 á ordem, 97 e 159 a Miranda & Souza.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C., 50 a Fonseca Irmãos & C.

Canos de chumbo 2 barricas a A. Bastos & C.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante, 4 a Paiva Oliveira & C., 2 a M. Carneiro, 1 a J. de Oliveira & C., 2 a Ferreira Barbosa & C.

Candieiros 1 caixa a Miranda & Souza.

Cera 16 caixas a F. J. P. Guimarães.

Chapéos 1 caixão a M. da Silva Carvalho, 1 a R. de Drusina & C., 1 a A. de Castro e Silva, 1 a A. Fernandes & C., 1 a F. R da Silva.

Canos de ferro 2 barricas á ordem.

Cerveja 20 caixas a Guimarães & C, 15 a Abrantes & C., 20 a Maia e Silva & C, 15 a J. Gonçalves da Costa.

Canos 72 rolos a J. A. da Silva Santos.

Cobre 110 volumes a João de Souza Aguiar, 194 á viuva de Manoel dos Santos Villaça.

Cidra 50 caixas a Castro Lemos & C., 25 a Silva Marques & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C.

Cofre de ferro 1 a Manoel Colliço & C., 1 a C. Halliday & C.

Drogas 14 volumes á ordem.

Estopa 18 fardos a Pohlmann & C., 1 a ordem.

Estanho 9 volumes a J. de Souza Aguiar.

Ferragens 3 volumes a Ramos & Geppert, 13 a C. Halliday & C., 2 a Maia e Silva & C., 2 a G. de Souza Feixe, 9 a G. de Mattos Irmãos 4 a Nunes Fonseca & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 111 a A. de Carvalho & C, 3 á viuva de Manoel dos Santos Villaça, 103 a Luiz da Cruz Mesquita, 67 a Vianna Castro & C., 6 a J. Ferreira & C., 9 a Albino Silva & C. 16 ao London & River Plate Bank, 4 a Miranda & Souza, 82 a Vianna Castro & C.

Farinha lactea 20 caixas á ordem.

Fio 1 fardo a Miranda & Souza.

Folhas de chumbo 20 volumes a G. de Mattos Irmãos.

Farinha de trigo 900 barricas a Companhia de Panificação.

Folles 20 a Miranda & Souza.

Genebra 20 caixas a P. de Farias & C.

Gingerale 20 caixas a Guimarães & C., 10 a Castro Lemos & C.

Leite condensado 10 caixas a J. Fernandes de Almeida.

Louça 90 gigos a J. Ferreira de Carvalho & C.

Lona 1 fardo a Miranda & Souza, 2 a J. A. S. Santos, 1 á ordem.

Linha 14 caixas a T. M. Hood.

Machinismos 1 caixa á Companhia Agricola, 1 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 7 á ordem.

Moveis 4 caixas a ordem, 8 a Julio Schster.

Mercadorias 10 volumes a ordem, 6 a Manoel Colliço e C., 1 a Pedro Antunes e C., 1 a Sugar Factory, 1 a R. Antunes e C., 1 a C. Lemos e C., 2 a J. Silva e C., 3 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Frederico e C., 3 a S. Aguiar, 1 a Companhia de Trilhos Urbanos, 10 a Parente Vianna e C., 1 a Soares e C., 1 a J. A. Silva Santos.

Materiaes 13 volumes a Cardoso e Irmãos, 1,581 a ordem, 114 aos herdeiros Bowmann, 148 a Companhia Geral de Melhoramento de Pernambuco, 40 a Companhia Industrial Pernambucana, 66 a S. Silva, 116 ao barão de Frexeiras, 44 a B. de Siqueira Bastos, 34 a A. A. de Souza.

Machinas de costura 9 caixas a ordem.

Oleo 1 barril a A. de Carvalho.

Pipas 50 a G. de Araujo e Filhos, 150 a ordem.

Papel 2 caixas e 3 fardos a ordem, 2 a J. E. Purcell, 5 a F. P. Boulitreau.

Provisões 31 caixas a ordem.

Sal amargo 35 barricas a Companhia de Fiação e Tecidos.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Lopes Alheiro e C.

Tecidos 24 volumes a Machado e Pereira, 17 a A. Lopes e C., 11 a A. Vieira e C, 2 a J. F. da Silva Pinto, 8 a Affonso Maia e C, 16 a A. de Britto e C., 27 a N. Maia e C., 12 a Gonçalves Cunha e C., 16 a ordem, 5 a Francisco Gorget e C., 12 a M. Caminha e C., 1 a Manoel Colliço e C., 2 a F. de Azevedo e C. 16 a L. Maia e C., 3 a Domingos Coelho e Soares, 17 a R de Carvalho, 8 a Joaquim Gonçalves e C., 6 a A. Amorim e C., 1 a Marcos Borges e C., 35 a Rodrigues Lima e C., 1 a R. de Drusina e C., 25 a Pernet e C, 2 a S. Nogueira e C., 5 a Gonçalves Cunha e C., 3 a A. Maia e C., 2 a Dias Loureiro e C., 2 a Silveira e C, 3 a E. Lopes Machado.

Trapos 3 fardos a Miranda e Souza.

Tapetes 1 volume a ordem.

Tinta 7 barricas a Maia e Silva, 70 a Miranda e Souza, 2 a Vianna Castro e C.

Vidros 10 caixas a C. Halliday e C.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a A. Vieira, 1 a ordem.

Amostras 1 caixa a J. de Azevedo.

Agua mineral 1 caixa a M. J. Campos.

Cebolas 50 caixas a Lopes Alheiro e C.

Conservas 1 caixa a A. Gonçalves Fernandes.

Carvão animal 20 barricas a L. S. S. Guimarães.

Drogas 5 volumes a M. J. Campos, 7 a Santa Casa de Misericordia, 3 a Companhia de Drogas.

Figos 8 caixas a Lopes Alheiro e C., 3 a Poças Mendes e C.

Grão de bico 2 barricas a Guimarães e Valente.

Marmelada 1 caixa a L. J. G. Braga.

Peras 1 caixa a A. Lopes e C.

Plantas 1 caixa a J. Azevedo e C.

Rolhas 2 saccos a J. S. do Amaral.

Vinagre 1 barril a A. Vieira e C., 1 a ordem.

Vinho meia pipa a Cunha Lima, 50 a A. Fernandes e C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 15 a Domingos de Amorim e C., 5 a ordem 6 a A. Lopes e C., 2 a A. Vieira e C., 10 a Gonçalves Fernandes.

—

New-York barca norueguense «Victoria», entrada em 2 do corrente e consignada a João de Aquino Fonseca.

Breu 600 barricas.

Kerosene 23.400 caixas.

Madeira de pinho 500 pranchões a ordem.

—

Memel, barca norueguense «Alert», entrada em 3 do corrente e consignada a ordem.

Madeira de pinho 12,129 peças a ordem.

Exportação
Recife, 11 de Outubro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool carregaram:

Borstelman & C., 50 saccas com 3,740 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 211 saccas com 15,615 kilos de algodão.

— No vapor allemão «Guahiba», para Lisboa, carregaram:

M. Lima, 272 saccas com 90,330 kilos de algodão.

A. Fernandes & C, 209 saccas com 17.044 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Porto Alegre, carregaram:

A. Taborda & C., 20 pipas com 9,500 litros de agurdente.

P. Carneiro & C, 630 saccos com 47,250 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Ferreira & C., 50 pipas com 23 500 litros de aguardente e 10 ditas com 5,300 ditos de alcool.

— No vapor inglez «Brandenburg», para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 40 pipas com 19 400 litros de aguardente e 35 ditas com 18,520 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Maranhão», para Rio de Janeiro, carregou:

J. Mazumbo, 60 kilos de casca de molamba

— Na barcaça «Dous Irmãos», para Porto Calvo, carregaram:

F. Irmãos & C, 40 caixas com 920 kilos de sabão.

E. Monteiro, 4 caixas com 92 kilos de sabão.

Olimpio Galvão, 2 caixas com 45 kilos de sabão.

C. Lemos & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

P. Carvalho & C., 390 litros de sal.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Macahiba, carregou:

J. de Macedo, 15 caixas com 675 litros de vinho de caju'.

— Na barcaça «Julinha», para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 1 pipa com 450 litros de vinagre, e 10 garrafões com 150 ditos de genebra.

— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:

D. L. da Cruz & C., 12 caixas com 240 kilos de sabão, 1 barril com 45 litros de vinagre, 2 caixas com 20 ditos de cidra, 2 ditas com 20 ditos de genebra, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 20 kilos de doce.

Rendimentos publicos
Mez de Outubro de 1895
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 10	683:871$342	
Idem de 11	100:998$931	
		784:870$273
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 10	59:197$902	
Idem de 11	21:339$981	
		80:537$883
Somma total		865:408$156

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Outubro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 10	83:405$545
Idem de 11	9:854$062
	93.259$60[illegible]

EDITAES

Secretaria da Industria

Edital

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Outubro proximo, até 1 hora da tarde recebem se nesta directoria propostas para os concertos de que necessita o edificio do Instituto Benjamin Constant, orçados em 1.484$995.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros;

1.º—O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos:

2.º—Os locaes de suas residencias;

3.º—Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que houverem deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas;

5.ª As de concorrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de 75$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de 4 dias após previo aviso, perderá o direito a caução acima.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

O orçamento acha se a disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 24 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino

EDITAL

A Junta apuradora do municipio de Goyanna etc. etc.

Faz saber á todos os habitantes deste municipio que, tendo procedido hoje á apuração geral de votos obtidos pelos cidadãos que devem funccionar no futuro triennio como Prefeito, Sub Prefeito e Membros do Concelho Municipal deu a dita apuração o seguinte resultado:

Para Prefeito obtiveram votos os cidadãos:

	votos
Dr. João Gonçalves de Azevedo	656
José Pereira de Souza Lima	181
Irineu Macedo de Albuquerque	27
Dr. Joaquim Correia de Andrade Lyra	14
Dr. Samuel Benvindo Correia de Oliveira	4

Para Sub-Prefeito obtiveram votos os cidadãos:

	votos
Major Odorico de Abreu e Lima Figueiredo	651
Tenente Epiphanio dos Santos Barros	176
Coronel Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar	42
Capitão Feliciano da Cunha Cavalcanti	10
Major José Nunes Lins da Silva	3

Para membros do Concelho Municipal obtiveram votos os cidadãos:

	votos
Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo	601
Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão	599
Major João da Veiga Cabral	598
Tenente-Coronel Manoel Viriato Bezerra de Menezes	597
João José Tavares de Sá e Albuquerque	597
Major Manoel de Albuquerque Padilha	596
Capitão Antonio de Albuquerque Tota	243
Venancio José dos Reis	243
Manoel Evaristo de Oliveira Neves	241
Benigno Pinheiro de Mendonça	157
José Luiz de França	156
Manoel Augusto Cordeiro	154
Leoncio Francisco Pereira	96
Demetrio Nestor da Trindade	95
José Procopio dos Santos	93
João Felix de Mello Azevedo	33
João Americo Tavares de Mello	33
João Alfredo Cezar de Albuquerque	33
Manoel Paulino da Cunha Barretto	33
Angelo Jordão de Vasconcellos	33
Bento Bandeira de Albuquerque	33

Em cumprimento ao disposto no art. 8.º da lei n. 123 de 3 de Julho do corrente anno, o presidente da Junta proclamou:

Prefeito
Dr. João Gonçalves de Azevedo.
Sub-Prefeito
Major Odorico de Abreu e Lima Figueiredo.
Membros do Concelho Municipal
Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.
Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.
Major João da Veiga Cabral.
Tenente-Coronel Manoel Viriato Bezerra de Menezes.
João José Tavares de Sá e Albuquerque.
Major Manoel de Albuquerque Padilha.
Capitão Antonio de Albuquerque Tota.
Venancio José dos Reis.
Manoel Evaristo de Oliveira Neves.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou affixar o presente edital.

Dado e passado na sala das sessões do Concelho Municipal de Goyanna, aos 10 de Outubro de 1895.

E eu Manoel Gomes de Albuquerque secretario o escrevi.

José Nunes Lins da Silva.
Presidente
Manoel Gomes de Albuquerque
Secretario
João Gonçalves de Azevedo.
Methodio Romano de A. Maranhão.
Francisco Reposo da C. R. Filho.
Manoel de Albuquerque Gadelha.
Odorico de Abreu e L. Figueiredo.

Construcção e concerto de calçadas

O Dr. Prefeito do Municipio do Recife manda fazer publico aos proprietarios, a quem possa interessar a observancia das posturas abaixo transcriptas, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias para seu cumprimento, sob as penas ahi estabelecidas.

Posturas—Titulo 3.º, capitulo 1.º

Art. 25—Todas as propriedades no perfilamento da via publica são guarnecidas de passeios, construcções de cantaria nas ruas de calçamento regular, e podem ser feitos de alvenaria nas ruas ainda sem calçamento.

Art. 26—Os proprietarios são obrigados a mandar construir os referidos passeios dentro do praso que lhes fôr marcado, e não o fazendo serão multados em 30$000.

Art 27—Todos os passeios guardarão relação constante com o leito da rua, acompanhando as declividades possiveis e formando assim uma superficie continua.

§ 1.º As declividades dos passeios serão determinadas em grandes alinhamentos,

§ 2.º São prohibidos as pequenas rampas, degráos ou ressaltos.

§ 3.º O perfilamento (largura) será regulado.

A) 0,m 66 nas ruas de 3,m 50 a 5,m 50
B) 1,m 00 « « » 5,m 60 a 7,m 50
C) 1,m 40 « « « 7,m 60 a 9,m 90
D) 1,m 65 « « « 10,m 00 a 12,m 00
E) 2,m 2. « « « 12,m 00 e mais

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, 11 de Outubro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Por esta Alfandega intima-se o dono ou consignatario da caixa sem de marca M C 3 com o peso de 105 kilos, desembarcada com indicio de falta e vinda no vapor inglez «Inventor», entrado em 20 de Setembro do corrente anno, procedente de Liverpool, afim de que requeira o que for a bem de seu direito no prazo de 8 dias.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 7 de Outubro de 1895.

O chefe.
Manoel Alves da Silva.

Secretaria da Industria
1ª Directoria
Edital
Em 11 de Outubro de 1895.

De ordem do Dr. secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico, a quem interessar possa o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina no engenho Pereiras, de sua propriedade, situado no municipio de Jaboatão e o extracto dos documentos que a mesma acompanham.

O director geral,
João Dias Ribeiro da Cunha.

—

Petição a que se refere o edital supra

Illm. Exm. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco

O coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, cidadão brazileiro, residente no municipio de Jaboatão, usando da faculdade conferida pelos decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895, vem requerer á V. Exc. que se digne conceder-lhe o auxilio de que tratam os mesmos decretos com o augmento da lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possa fundar uma usina de fabricar assucar e alcool no engenho Pereiras, deste municipio, uma vez que a usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados.

O supplicante está, portanto, habilitado aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos, poderá o auxilio de que tratam os decretos já citados, quando as usinas tiverem capacidade para produzir 100 á 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma, e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo governo do Estado até quinhentos contos de réis (500:000$000), quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 10	30:277$572
Idem de 11	2:281$000
	32:558$572

Movimento do porto

Navio entrado no dia 11

Rio de Janeiro e Bahia—7 dias, vapor portuguez «Cruzeiro,» de 992 toneladas, equipagem 23, commandante A. I. Gomes de Figueiredo, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Campeche—Barca sueca «Carin,» commandante A. M. Brose; em lastro.

Ceará e escala—Vapor nacional «Jaboatão,» commandante Alfredo Guimarães; carga varios generos.

Imbetiba—Barca norueguense «Betsy Gale,» commandante L. Hansen; carga sal.

Buenos-Ayres—Barca norueguense «Parthenia,» commandante E. Davies; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 9 691 kilos	
455 kilos de peixe a 20 rs.	9$100
1 compart. com mariscosa 100 rs.	$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
7 cassuas com gallinhas a 300 rs.	2$100
1 carga com amendoim a 300	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2 carga com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimuns a 300 rs.	1$500
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
6 cargas com laranjas a 300 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
61 cargas com farinha a 200 rs.	12$200
20 cargas com milho secco a 200 rs.	4$000
9 cargas com feijão a 200 rs.	1$800
64 lugares a 200 rs.	12$800
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sal[illegible] a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressuras a [illegible]00 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
76 comp. com fazendas a 600 rs.	45$600
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
95 comp. com farinha a 400 rs.	38$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	329$900
Rendimento dos dias 1 a 9	2.891$600
	3.221$500

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$400 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Lugar portuguez Nova União.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho nacional Jayme.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca franceza Assompition,
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
De Hamburgo
Barca allemã Elizabeth Ahwens
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp
De Memel
Barca norueguense Victor.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michäel Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Swansea
Barca norueguense Gudrun.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

Vapores a entrar
Mez de Outubro

«Maranhão», do norte, a 12.
«Potosi», da Europa, a 12.
«Clyde», do sul, a 13.
«Galileo», de New-York, a 14.
«Ipojuca», do sul, a 12.
«Tagus», da Europa, a 14.
«Kaiser Prince», de New York, a 15.
«Guanyba», do sul, a 15.
«Las palmas», do sul, a 17.
«Danube», da Europa, a 17.
«Paranaguá», da Europa a 17.
«S. Salvador», do norte, a 21.
«Alagoas», do sul a 26.
«Magdalena», do sul, a 27.
«Olinda», do norte, a 29.
«Thames», da Europa, a 30.

Vapores a sahir
Mez de Outubro

Rio e esc., «Maranhão», 12, ás 5 horas.
Ceará e esc., «Jaboatão», 12, ás 4 horas
Valparaiso, e esc., «Potosi», 12, á 1 hora.
Southampton e esc., «Clyde», 13, ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc., «Tagus», 14, ás 2 horas.
Santos e esc., «Galileu», 14, ás 3 horas.
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., «Danube», 17, ás 2 horas.
Santos e esc. «Paranaguá» 19, ás 3 horas.
Rio e esc., «S. Salvador», 21, ás 5 horas.
Manáos e esc., «Alagoas», 27, ás 5 horas.
Southampton e esc., «Magdalena», 27, ás 12 horas
Rio e esc., «Olinda», 29, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Thames», 30, ás 2 horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

mil réis, como succede actualmente; pelo art. 2º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos de réis (100.000$000), por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documentos numero, é de esperar que V. Exc. se digne conceder ao supplicante o auxilio pedido de réis 600.000$000 (seiscentos contos de réis), com as clausulas e condições legaes e por isto.

Pede deferimento
E. R. M.

Engenho Pereiras, 2 de Outubro de 1895.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Extracto dos documentos a que se refere a petição supra

Doc. n. 1

Escriptura de venda do engenho de fazer assucar denominado «Floresta» do municipio de Jaboatão, moente e corrente com todos os seus utensilios que faz D. Thereza de Jesus Coelho de Souza Leão ao coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 2

Reconhecimento amigavel dos limites das terras do engenho Pereiras com os seus confrontantes Floresta, Pintos e outros entre os proprietarios coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e sua mulher, e coronel Numeriano Barbosa da Silva e outros.

Doc. n. 3

Justificação civel requerida pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e da qual resulta que o engenho Pereiras é de sua exclusiva propriedade.

Doc. n. 4

Certidão do accordão proferido nos autos de carta testemunhavel, vindos do juiz de direito de Jaboatão, em que são partes, aggravante o Dr. Sophronio E. da Paz Portella e aggravado o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Docs. ns. 5, 6 e 7

Trez contractos para fornecimento de cannas a usina que pretende fundar o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna no engenho Pereiras de sua propriedade celebrados com os proprietarios, co-proprietarios e rendeiros dos engenhos Floresta, Matto-Grosso e Pintos todos situados no municipio de Jaboatão.

Doc. n. 8

Abaixo assignado dos fornecedores de cannas a projectada usina obrigando-se a fornecer 5 % de lenha pelo preço que pagarem as demais usinas.

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro Geral das Hypothecas de Jaboatão attestando não ter o engenho Pereiras, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna inscripção alguma de hypotheca para garantia das rendas do engenho Pintos no ultimo arrendamento que tendo começado em Maio de 1893, tem de findar em Maio de 1896.

Doc. n. 10

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio, orphãos, provedoria e execuções de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios: 1º a existencia de penhora, embargo ou sequestro de acção ou execução que tenha por objecto o engenho Pereiras do mesmo municipio; 2º ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, seu proprietario, tutor ou curador de orphãos, interdictos, ausentes ou heranças jacentes, nem se achar sujeito a alguma obrigação resultante de quaesquer desses cargos; 3º ser o mesmo coronel testamenteiro de alguem não tendo por isso contas a prestar, nem obrigações resultantes de tal incumbencia.

Docs. ns. 11, 12 e 13

Trez attestados do prefeito do municipio de Jaboatão declarando:

1º Que o engenho Pereiras de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, está em condições de nelle collocar-se uma usina para fabrico de assucar e alcool;

2º Que os terrenos do mesmo engenho e seus visinhos prestam-se ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficientes ao mesmo engenho.

3º Que com o fornecimento dos engenhos Pintos e Floresta tem capacidade para produzir de 150 a 200 saccos de assucar diariamente e de 4 a 6 pipas de alcool.

4º Que a usina que se pretende fundar em nada prejudica a outra qualquer auxiliada pelo Estado ou que tenha de ser fundada.

5º Finalmente que os engenhos Pereiras e Floresta são confinantes e não consta haver nelles terrenos estranhos.

Doc. n. 14

Certidão do secretario da prefeitura municipal de Jaboatão, attestando não se achar, presentemente, o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna responsavel para com a fazenda municipal por imposto algum relativo ao engenho Pereira de sua propriedade.

Doc. ns. 15 e 16

Duas certidões dos escrivães das collectorias das rendas geraes e estadoaes de Jaboatão attestando não ser o coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna arrematante de impostos nem ter se obrigado como fiador de terceiro e bem assim não se achar o seu engenho Pereira responsavel nem dever á fazenda geral ou do Estado.

Doc. n. 17

Certidão do official do registro geral das hypothecas de Jaboatão, attestando não constar dos livros competentes a transcripção do titulo de adquisição do engenho Floresta de propriedade do Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.

Doc. n. 17

Declaração do regimen de casamento do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna e D. Maria da Conceição Pereira Vianna.

Doc. n. 18

Procuração bastante passada pelo coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna ao seu filho tenente coronel José Maximino Pereira Vianna para requerer ao governo do Estado o auxilio para a fundação de uma usina que pretende montar no engenho Pereiras de sua propriedade

Doc. n. 20

Orçamento dos pesos e machinas de um apparelho de vacuo e triplice effeito para produzir 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um em 24 horas e uma distillaria para 6 pipas de alcool no mesmo tempo.

Doc. n. 21

Planta da usina a ser construida.

Conselho Economico da Repartição da Marinha

De ordem do Sr. Capitão de fragata José Pereira Guimarães, inspector deste Arsenal, faço publico que, recebe-se propostas em cartas fechadas, no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da Secretaria da Inspecção, para o fornecimento de ferragens, maçames e fazendas a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, durante o exercicio de 1896, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o Dec. n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo Secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir além de certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica; terão estas e aquelles, a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. Paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias, nas mesmas condições se assim for julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documentos de habilitação até a vespera do Conselho afim de se verificar se as formalidades exigidas forem satisfeitas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 4 de Outubro de 1895.

O Secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cemiterio Publico de Santo Amaro 7 de Outubro de 1895

Aproximando-se o dia da commemoração dos defuntos, 2 de Novembro, o abaixo assignado convida os proprietarios de tumulos, irmandades e mais interessados á coadjuvarem-n'o, reparando e asseiando as suas propriedades, afim de que apresentem o asseio, e explendor, que devem ter, em dia de tão saudosas recordações, estabelecimentos dessa ordem.

Assim tambem avisa aos mesmos interessados que taes reparos e assentamento de pedras, só serão admissiveis até o dia 29 do corrente, vindo os encarregados precisamente autorisados.

A ornamentação das catacumbas e tumulos poderá ter começo na tarde do dia 1.º, sendo prohibidas ornamentações, cuja collocação damnifique as catacumbas.

O administrador,
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1895.—1ª DIRECTORIA.

Venda de propriedades annexas á Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do Dr. Secretario interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido apresentadas fóra do praso legal—30 de Setembro findo—as propostas de que trata o edital desta Secretaria de 13 de Agosto ultimo, não podem ser ellas aceitas, e fica aberta, de conformidade com o decreto, tambem de 13 de Agosto ultimo, nova concurrencia, até o dia 19 do corrente, para a compra das propriedades mencionadas em o mesmo edital, a saber: fazendas de criação situadas nos municipios de S. Bento, Altinho e Panellas e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues nesta Repartição até 1 hora da tarde, e conter em termos claros o preço da offerta, o qual não póde ser baseado no d'outros concurrentes.

Os respectivos titulos de posse e demais papeis acham-se nesta Repartição, onde serão prestadas aos interessados as necessarias informações.

Os concurrentes observarão como lhes cumpre todas as disposições legaes vigentes relativas á venda de proprios estadoaes, as condições especificadas no presente edital e o mais que fôr conveniente adoptar para a melhor garantia dos interesses da fazenda.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 11

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 15 do corrente ás 11 horas da manhã será vendida em terceira praça, á porta desta Repartição a mercadoria abaixo declarada.

Armazem n. 1

Marca O B & C—Uma caixa n. 19, vinda de Hamburgo no vapor Paraguassú descarregado em 25 de Maio findo, contendo 21 kilos de fichús de lã, consignada a Oliveira Bastos & Cª.

Alfandega de Pernambuco 10 de Outubro de 1895.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 9 de Uutubro de 1895

EDITAL

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9 do Regulamento expedido em 5 de Agosto ultimo para execução da Lei n. 113 de 25 de Junho do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados o theor das petições dirigidas a esta Secretaria pelo Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, solicitando o auxilio do Estado para a fundação de uma usina no Engenho Araripe do Meio, no municipio de Igarassú e o extracto dos documentos que acompanham as mesmas petições.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Petições a que se refere o edital supra

1.ª

Exm. Sr. Dr. Secretario da Industria.—O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do Engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, como prova com o titulo justo e sua legitima e legal acquisição, o qual está livre e desembaraçado de todo e qualquer onus real e pessoal, e teve no anno de 1874 a avaliação de setenta e cinco contos de reis (75.000$000), no inventario a que se procedeu pelo juizo de Orphão daquelle mesmo municipio, como prova o documento junto, epocha em que as propriedades agricolas estavam depreciadas sendo consequente que de presente tem o referido engenho o valor de cento e quarenta contos de reis (140.000$000), em vista dos contractos de venda que se tem verificado de propriedades em condições inferiores, vem requerer a V. Exc. «que se digne de conceder-lhe o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de reis (375 000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno e ao par, de conformidade com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, para fundação de uma grande usina, com destino ao fabrico de assucar e alcool naquelle engenho, com capacidade superior a duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um, diariamente e á quatro pipas de alcool.

O engenho Araripe do Meio, com os contractados para fornecimentos de cannas á Usina e que constam do contracto junto, tem extensão sufficiente para assegurar a Usina projectada e fabrico superior ao exigido pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro desse ultimo anno, visto como os engenhos a que se refere o mesmo contracto, são tambem de subido valor e de terrenos em igualdade de condições destinadas ao plantio de canna.

O supplicante nada deve a Fazenda Geral Estadoal ou Municipal; não tem nhuma obrigação contrahida para com terceiro; o seu engenho não está sujeito a penhora, arresto ou sequestro; está demarcado por acordo julgado por sentença, e finalmente, é o supplicante casado pelo regimento da communhão de bens, como tambem prova o documento junto, e por isso nenhum onus proveniente de dote ou contracto antenupcial grava o mesmo engenho.

Em taes condições se considera o supplicante habilitado a obter o favor que solicita, maxime quando, como tambem prova, a empreza projectada não prejudica a nenhuma outra auxiliada ou não; e por isso espera que V. Exc. se dignará de attendel-o.

O supplicante antes da assignatura do contracto resultante da concessão que pede, apresentará a planta do local das obras que pretende construir, sendo esse o documento unico que deixa de exhibir agora.

Esperando ser attendido o supplicante
P. a V. Exc. deferimento
Recife, 26 de Junho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

—

Exc. Sr. Dr. Secretario da Industria

O Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, proprietario do engenho Araripe do Meio, do municipio de Iguarassú, tendo requerido a V. Exc.ª o auxilio de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), em apolices ao juro de sete por cento (7 %), ao anno anno, nos termos do Decreto de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891 e lei n. 25 de 9 de Dezembro d'esse ultimo anno para a fundação de uma usina n'aquelle engenho, obrigando-se ao fabrico diario de duzentos saccos com assucar de setenta e cinco kilogrammas cada um e quatro pipas de alcool, aguardava-se o supplicante para pedir o augmento d'esse auxilio, por não ser sufficiente o mesmo para a compra dos apparelhos e machinismos para a usina projectada em vista da baixa do cambio e consequente depreciação da moeda papel, logo que fosse publicada a lei n. 113 que se discutia no Congresso d'este Estado, que tão sabiamente comprehendeu a necessidade de augmentar o auxilio que prestavam as disposições anteriores com o fim de tornar o agricultor em condicções mais favoraveis para poder promover e desenvolver a sua industria, concorrendo para augmento da riqueza publica.

E, porque tenha sido promulgada a mesma lei, que encontrou sancção do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, que tanto se ha esforçado para collocar este Estado em grão de prosperidade a que tem direito, pela riqueza de seu sólo não aproveitado pela escacez de recursos da maioria dos proprietarios agricolas, vem, animado pela acquiescencia sempre louvavel que mereceu do Governo, o acto do Congresso já alludido, requerer a V. Exc. que se digne de conceder-lhe o auxilio de seiscentos contos de réis .... (600:000$000), de accôrdo com a lei citada em vez de trezentos e setenta e cinco contos de réis (375:000$000), obrigando-se o supplicante a fabricar diariamente duzentos saccos de assucar nas condições já referidas e quatro pipas de alcool.

Esse auxilio está de accordo com a lei n. 113 de 25 de Junho findo a qual presta no artigo 1º o auxilio de quinhentos contos de réis......... (500.000$000), para o fabrico diario de cem saccos de assucar, cujo auxilio, segundo o artigo 2º da mesma lei, augmenta na razão de cem contos de réis (100:000$000), para cada cincoenta saccos que augmentar.

Em vista do exposto o supplicante confiado na justiça de seu pedido, pede a V. Exc. que se digne de mandar que seja a presente petição junta a que dirigio a V. Exc. devidamente documentada, a qual se acha na Secretaria de que é V. Exc. digno chefe para que se sirva de attendel-o de conformidade com esse novo pedido.

Pede a V. Exc. deferimento.
Recife, 11 de Julho de 1895.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Extracto dos documentos a que se referem as petições supras.

Doc. n. 1

Escriptura de venda que faz D. Maria dos Santos Vieira da Cunha da parte que possue no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 2

Escriptura de venda que faz o Dr. Elysio da Cunha de Moraes Pinheiro e sua mulher D. Antonia Vieira de Moraes Pinheiro de uma parte que possuem no Engenho Araripe do Meio do Municipio de Iguarassú ao tenente coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Doc. n. 3

Certidão do formal de partilhas dos autos de inventario procedido pelo fallecimento de D. Maria das Neves Carneiro da Cunha, passada pelo 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão privativo de orphãos e ausentes do Municipio de Iguarassú.

Doc. n. 4

Traslado do autoamento da petição do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e sua mulher em que requerem a homologação da demarcação amigavel procedida entre o Engenho Araripe do Meio de que são proprietarios e os Engenhos limitrophes Araripe de Cima, Araripe de Baixo, Cabú, Triumphante e Itapirema de Cima.

Doc. ns. 5 e 6

Dous attestados do Conselho Municipal de Iguarassú e do Prefeito do mesmo Municipio, declarando: 1º que o Engenho Araripe do Meio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha teve proporções e extenção sufficientes para a fundação de uma usina, garantindo por si só o fabrico diario de 100 saccos de assucar de 75 kilogrammas e 4 pipas com alcool de 480 litros cada uma; 2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não prejudica a Usina Coelho, já existente, visto não serem fornecedores da mesma os Engenhos indicados pelo supplicante; 3º finalmente que tendo a Usina capacidade sufficiente para o fabrico diario de 300 saccos com assucar póde garantir esse fabrico tendo como fornecedores de cannas além do engenho de sua situação mais os Engenhos Araripe de Baixo, Araripe de Cima, Cabú e Piedade.

Doc. n. 7

Escriptura de contracto para fornecimento de cannas á usina que pretende fundar o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha no Engenho Araripe do Meio de sua propriedade, feito entre o Barão de Itapissuma e João Olympio de Albertim.

Documento n. 8

Certidão do official do registro de hypothecas do municipio de Iguarassú attestando não constar dos livros competentes a transcripção de titulo de alienação, de instituição de onus real, inscripção ou prenotação de hypotheca de qualquer natureza ou responsabilidade legal, referente ao engenho Araripe do Meio, sito no mesmo municipio, de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, ou em que esteja elle comprehendido.

Documentos ns. 9 e 10

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel e do commercio do municipio de Iguarassú, attestando não constar de seus cartorios acção ou execução contra o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, nem embargo, penhora, arresto ou sequestro que tenha por objecto o engenho Araripe do Meio, de sua propriedade.

Documentos ns. 11 e 12

Duas certidões dos escrivães do juizo da provedoria e de orphãos do municipio de Iguarassú attestando não constar de seus cartorios ser o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, testamenteiro, nem ter contas a prestar resultante desse encargo, e bem assim não ser o mesmo coronel tutor ou curador de orphãos ausentes ou interdictos nem estar sujeito a prestação de contas resultantes de quaesquer desses cargos.

Doc. n. 13

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes do Municipio de Iguarassú, attestando não constar dos livros a cargo da mesma Collectoria achar-se o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha devedor á Fazenda Estadoal ou Federal.

Doc. n. 14

Attestado do Juiz de Direito do Municipio de Iguarassú declarando:

1º que ha uma estrada de rodagem que, passando pelo engenho Araripe do Meio de propriedade do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, vai ter ao Recife;

2º que a usina que o mesmo pretende fundar no referido engenho não offende a qualquer outra que esteja construida ou por construir;

3º que os engenhos obrigados por escriptura publica ao fornecimento da usina não podem soffrer quaesquer embaraços no dito fornecimento pelos senhores das propriedades limitrophes;

4º finalmente que no engenho Araripe do Meio ha bastante mattas que dão para fornecimento de combustivel á projectada usina.

Doc. n. 15

Declaração de regimen de casamento do coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha e D. Amelia Leopoldina Vieira da Cunha.

Doc. n. 16

Contracto de compra e venda de machinismo e material para a usina Araripe entre o coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha como comprador e os Srs. Brewas & C. negociantes desta praça como vendedores.

Doc. n. 17

Nota do machinismo de uma usina com capacidade para 200 saccos de assucar e 6 pipas de alcool em 24 horas.

Docs. ns. 18, 19 e 20

Planta topographica do local em que tem de ser construido a usina;

Planta da área em que a mesma deve ser levantada.

Planta da mesma usina.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades e Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Timbaúba, Goyanna, Cabo, Escada, Palmares, Olinda, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034 podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4. As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias-qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.
A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 16 de Outubro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente concorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado n. Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua proposta e convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Edital

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Fica marcado o prazo de 15 dias contados da publicação deste aos possuidores de lotes rusticos e urbanos da Colonia Suassuna, que deixaram de comparecer no dia 28 de Setembro findo, para legalisarem os seus titulos.

Recife, 1 de Outubro de 1895.
A. Urbano P. Montenegro.
Director Geral.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do 4 districto criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife etc.

Faz saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadoal n. 15 de Novembro de 1898, foram multados os juizes de facto infra declarados e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão:

Antonio Ignacio da Silva	150$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	160$000
Ernesto Damião dos Santos	160$000
Eufrasio da Cunha Cavalcante	160$000
Francisco Olympio Serafim da Silva	150$000
Isidro Wanderley Lins	160$000
João Wilmen Ferreira	160$000
João Pedro Dias	160$000
João Ribeiro Lopes	160$000
João José de Abreu	160$000
João Rodrigues de Albuquerque	160$000
José Francisco da Costa Fialho	160$000
José Antonio da Silva Oliveira	160$000
João Pedro Simões	160$000
José Antonio da Costa Maia	160$000
Manoel dos Santos Eloy	160$000
Manoel Gonçalves Pereira	160$000
Rodolpho José da Silva	160$000
Vicente Ferreira de Araujo Lima	160$000
Viriato Silva	160$000
José Bezerra Menezes e Sá	160$000
Antonio Augusto de Vasconcellos	155$000
Dr. Aloio Zacharias de Carvalho	155$000
Adolpho Gentil	155$000
Alipio Ferreira Antunes	155$000
Affonso Martins da Silva	155$000
Eduardo Diniz Santiago	155$000
Elias Avelino de Barros	155$000
Francelino Barbosa de Oliveira	155$000
Francisco Antonio Guimarães	155$000
José Mariano Augusto de Moraes	155$000
Mariano Marques Ferreira	155$000
Manoel Moreira de Souza	155$000
Manoel Joaquim Pereira Junior	155$000
Pedro Francisco de Almeida	155$000
Alberto Marques da Rocha	155$000
Antonio Lopes Braga Junior	155$000
Antonio Primo de Barros Bandeira	150$000
Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda	150$000
Caetano Marques	150$000
Francisco Ignezias Lopes	150$000
Firmino Ferreira da Fonseca	150$000
Galdino Emiliano de Jesus	150$000
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego	150$000
João Anselmo Ferreira da Silva	150$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiro	150$000
Sebastião Braga de Freitas Barbosa	150$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	145$000
Antonio Muniz Tavares	145$000
Antonio Ribeiro da Silva Costa Junior	145$000
Alvaro Gouveia Diniz	145$000
Demetrio Acacio de Araujo Bastos	145$000
Daniel Bezerra da Silva Albuquerque	145$000
Ernesto de Araujo Xavier Ramos	145$000
Diomedes de Souza Barros	145$000
Gustavo Eduardo de Miranda Silva	145$000
Joaquim Manoel Cardoso	145$000
Samuel Wolff	145$000
Dr. Thomé Alves Aroxa	145$000
Antonio José de Miranda Falcão	140$000
Antonio Joaquim da Costa	140$000
Antonio Ferreira da Costa	140$000
Antonio Pedro de Sá Barreto	140$000
Antonio Correia Mendes de Almeida	140$000
Carlos José de Medeiros Junior	140$000
Francisco Pinto de Souza	140$000
Francisco Correia Monteiro	140$000
José Hermino de Miranda	140$000
José Ferreira Pinto	140$000
Leoduvino Carlos Viegas	140$000
Adolpho Alves Falcão Taques	140$000
Estevão Lellis de Souza Pontes	140$000
Antonio Salvador Damaceno	135$000
Arnolpho Arnos da Cunha Souto Maior	135$000
Innocencio Ferreira da Silva	135$000
João de Miranda Fragoso	135$000
José Pereira de Macedo	135$000
Manoel Gomes dos Prazeres	135$000
Manoel Domingues de Souza	135$000
Manoel Caetano Mendes Junior	135$000
Manoel de Medeiros Barbosa	135$000
Dr. Virginio Mendes Carneiro Leão	135$000
Americo Pessoa	130$000
Augusto Francisco do Couto	130$000
Antonio da Silva Cabral	130$000
Beltrando Pedro de Azevedo	130$000
Francisco José da Silva Santos	130$000
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque	130$000
Francisco Ferreira da Rocha Leal	130$000
Hermillo Lins Chaves	130$000
Joaquim José Gomes	130$000
João Tavares da Cruz	130$000
José Thiago dos Santos	130$000
José Correia de Amorim Filho	130$000
João Maciel da Silva	130$000
Joaquim Wander Linden	130$000
Manoel Alves da Silva Maia	130$000
Pedro Gonçalves de Oliveira	130$000
Thomaz de Pinho Borges	130$000
Antonio Augusto de Araujo	125$000
Alfredo dos Santos Araujo	125$000
Antonio José de Andrade Lima	125$000
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho	125$000
Floriano Rodrigues do Passo	125$000
José Bezerra de Barros Cavalcante	125$000
Joaquim Basilio Pinho	125$000
Manoel Baptista do Amaral	125$000
Manoel Redempiano Paiva	125$000
Alexandre Emigdio de Medeiros	125$000
Antonio Rodrigues Vieira	120$000
Antonio Gomes da Silva	120$000
Antonio de Azevedo Filho	120$000
Eduardo Miguel da Costa	120$000
Francisco Figueira de Mello	120$000
Ignacio da Assumpção Neves	120$000
João Alfredo Pinto	120$000
Dr. Olintho Victor	120$000
Affonso Moreira da Silva	115$000
Antonio Pereira Bastos	115$000
Affonso Fiuza de Oliveira	115$000
Francisco Barboza de Carvalho	115$000
João Felix de Oliveira	115$000
Luiz Lucio Freitas do Amaral	115$000
Manoel Genuino Alves Santiago	115$000
Manoel Felix da Costa	115$000
Pedro da Silva Bastos	115$090
Sebastião José Cavalcante	115$000
Alexandre de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	110$000
Arthur Ribeiro Roma	110$000
João Gregorio Gonçalves	110$000
José Francisco Menezes Guimarães	110$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	110$000
Marcellino Bento José de Souza	110$000
Manoel José Pinto	110$000
Antonio da Costa Moreira	100$000
Antonio Leocadio Rego Barros	100$000
Ildefonso Correia da Silva	100$000
Joaquim Antonio Christovão	10$000
Joaquim Manoel Correia de Araujo	10$000
José Marques Vital	10$000
José Talles de Mello	10$000
Manoel Silvino do Nascimento Bastos	10$000
Ricardo da Fonseca Mello	10$000
Silvino Leobino Nunes Sette	10$000
Antonio José Palmeira Ramos	85$000
Antonio da Costa Campos	85$000
José Joaquim Alves	85$000
José Francisco do Rego Cavalcante	85$000
Macario de Assis Araujo	85$000
Manoel Francisco Velloso	85$000
Manoel José Moreira	85$000
Antonio de Castro Monteiro	80$000
Antonio Austriciliano Mesquita Pimentel	80$000
Antonio Manoel Fernandes	80$000
Benvenuto José da Costa	80$000
Candido José da Silva Guimarães Junior	80$000
Joaquim Theodoro Brazilino	80$000
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante	80$000
Augusto Gonçalves de Barros	55$000
Antonio Eduardo Pina	55$000
Alfredo Armando Paz Fragoso	55$000
Augusto Carneiro Monteiro	55$000
Carlos Augusto Gomes	55$000
Ernesto Pereira de Lyra	55$000
João Madeira de Freitas	55$000
José Daniel Pereira de Azevedo	55$000
José Alfredo Martins Ribeiro	55$000
José Izidoro da Cruz Martins	55$000
Antonio Pedro Cavalcante Lins	50$000
Francisco Domingues da Silva Guimarães	50$000
Felippe do Rego Barros Pessoa	50$000
Gratuliano Patricio de Moura Cassé	50$000
José Felix dos Santos	50$000
José Pereira da Silva	50$000
Joaquim Santino de Figueiredo	50$000
Jacob de Mattos Coelho Sampaio	50$000
José Maria Affonso Ferreira	50$000
Guilherme Ferreira Pinto	45$000
Deodato Correia de Mello	45$000
Floriano Monteiro de Almeida	45$000
Manoel Gomes de Freitas	45$000
Manoel do Sacramento Paiva	45$000
Manoel Arthur de Barros Cavalcante	45$000
Rodolpho Joaquim da Silva	45$000
Agnello Affonso Vidal	20$000
Benvenuto Cavalcante de Albuquerque	20$000
Bernardino de Senna Ferreira Jacobina	20$000
João Antonio do Mello	20$000
Joaquim Eugenio Ribeiro da Costa	20$000
Joaquim Maximiano Pestana	20$000
Brazilliano Lins da Costa Wanderley	20$000
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchoa Sobrinho	20$000
Zeferino Cavalcante da Silva	20$000
Francisco Benjamin Borges Leal	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo este prazo, o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do lançamento de imposição das multas, bem como outra ao Sr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e art. 152 §§ 1 e 3 do Regulamento de 27 de Janeiro de 1893.

Recife 10 de Outubro de 1895.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury deu.
João Joaquim de Freitas Henriques.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria em 9 de Setembro de 1895.

1.ª DIRECTORIA

Arrendamento de lotes de terra no Archipelago de Fernando de Noronha.

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Sr. Governador do Estado autorisado, pela lei n. 124, de 3 de Julho ultimo, a arrendar, a quem melhores vantagens offerecer, pequenos lotes de terra, no archipelago de Fernando de Noronha, de novo recebem-se nesta Secretaria, até o dia 12 do mez de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o referido arrendamento, mediante as clausulas em seguida estipuladas.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada, e conter em termos claros:

1.—O preço de arrendamento de cada um lote de terras.

2.—Indicação da residencia dos concurrentes.

3.—Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas:

I—Que se referirem á fundação de um deposito de carvão de pedra.

II—Organisadas em desaccordo com o presente edital.

III—Baseadas em preços d'outros concurrentes.

IV—Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou processos de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou das actuaes Repartições do Estado.

V—Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

4ª—Nenhuma proposta será aceita sem que o concurrente apresente recibo provando haver depositado no Thesouro Estadoal, até, á vespera do dia designado para a abertura das propostas, a quantia de dous contos de réis (2.000$000), que perderá em beneficio dos cofres do Estado, si, preferida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

5ª—Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as clausulas, do Decreto abaixo transcripto, bem como as demais disposições legaes vigentes, relativas a arrendamento de proprios estadoaes.

Havendo duas ou mais de duas propostas em perfeita igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

(Decreto de 27 de Julho de 1895.)

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Julho de 1895.

O Governador do Estado:

Considerando que ao Governo têm sido apresentadas várias propostas de arrendamento,—umas, de todo o territorio do archipelago de Fernando de Noronha,—outras, de areas variaveis, no mesmo archipelago, para o fim de servirem de deposito de carvão de pedra, ou estação de pesca;

Considerando que a installação e consequentemente exploração de qualquer das referidas industrias e de outras, que por ventura tenham de ser alli fundadas, com incontestado proveito não só para o Estado, mas tambem para as pessoas que a isto se propuzerem, exigem o dispendio de capitaes avultados:

Considerando ainda, que aos particulares, pessoal e directamente interessados na exploração de taes industrias, garantem as leis do paiz lucros licitos, compensadores dos esforços e despezas que têm de ser por elles empregados; e

Dando execução á lei n. 124, de 3 do corrente, resolve determinar que, por edital e com o prazo de 30 dias, sejam convidados nesta capital e na Federal, concurrentes ao arrendamento de lotes de terra na area correspondente á metade do archipelago de Fernando de Noronha, para a fundação de um deposito de carvão de pedra, de uma estação de pesca, de salga ou conservação de peixe para exportação, bem como a exploração de phosphato de cal, a pesca de esponjas e outros productos marinhos, e de estabelecimentos para a cultura de cereaes e qualquer outras plantas uteis, mediante a clausulas aqui estipuladas e as demais que é de estylo consignar em casos analogos, para a garantia reciproca dos interesses da Fazenda Estadual e dos arrematantes.

1ª—As propostas versarão exclusivamente sobre cada uma das industrias aqui especificadas, sendo, porem, livre a concurrencia á exploração de uma, unicamente, ou mais de uma das mesmas industrias.

2ª—A cada arrematante ficam plenamente garantidos:

a)—o direito exclusivo de explorar a industria que contratar, e por todo o prazo de arrendamento da área, o qual não excederá em caso algum de 15 annos, contados do dia da installação do serviço;

b)—o direito de preferencia, em igual dade de condições, caso tenho de ser novamente posto em concorrencia o arrendamento (Lei n. 124 art. 2·)

3·—Esgotado o prazo de que trata a clausula precedente, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas pelos arrematantes reverterão para o Estado, sem indemnisação alguma.

4ª—A superficie de cada um dos lotes de terra, cujo tamanho, medição e demarcação serão feitas á custa dos arrematantes, terá o numero de metros quadrados que fôr necessario, segundo o genero de trabalhos exigidos para cada exploração.

5ª—Fica constituindo um lote de terra, para os effeitos deste Decreto, o grupo das ilhas, tambem pertencentes ao archipelago de Fernando de Noronha, denominadas «Rata», «Do Meio», «Sella Gineta», «Raza», «São José» e os ilhéos alli existentes.

6ª—Por conta dos arrematantes correrão todas as despezas com o serviço que o Governo instituir para fiscalisar a execução dos contractos de arrendamento, quer em Fernando quer no continente.

7ª—Os arrendamentos serão intransferiveis.

8ª—Tambem não serão aceitas as propostas firmadas por estrangeiros, só podendo concorrer, a este arrendamento cidadãos brasileiros natos ou naturalisados ha mais de 5 annos, ficando entendido que todas as questões suscitadas quer na escolha das propostas, quer na execução do contracto, serão resolvidas em definitiva pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito á iedemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer fórma á intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação dos concessionarios com cidadãos ou instituições estrangeiras por instrumento publico ou particular.

O Dr. Julio de Mello, Secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 14, 15 e 16 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 701 a 750, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 11 de Outubro de 1895
Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

Apolice geral

Tendo-se extraviado a apolice geral de n 209 841 do valor de um conto de réis, juros de 5 0/0 ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 14.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 13 de Outubro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo as reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado a hora marcada na pedra.

As corridas terminarão as 5 horas da tarde.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.° Pareo — **Prado Pernambucano**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1. e 2. premios no H. Campo Grande, contando ou não victoria.—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turbulento..		Russo.......	Pernamb..	51	Encarnado	A. C.
2	Ideal........		Alazão......	«	«	Azul e encarnado....	J. F.
3	Logo Digo...		Castanho....	«	«	Encarnado e branco...	J. P. Galvão.
4	Guamá.......		Rodado......	«	«	Branco	A. Bahia.
5	Caridade....		Mellado......	«	«	Encarnado	Jacob.

2.° pareo — **Estrada de Ferro do Recife a Caxangá**—1.400 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vesuvio......		Rodado......	Pernamb..	50	Verde	J. Francisco.
2	Djaliy........		Alazão......	«	«	Encarnado e preto...	J. F.
3	Waterloo....		Mellado.....	«	«	Azul e encarnado....	F. A.
4	Piancó.......		Castanho.....	«	«	Verde e ouro........	Coud. União.
5	Accionista...		«	«	«	Enc. e branco.......	L. V.
6	Teimoso.....		Rodado......	«	«	Verde e rosa........	G. C. F.
7	Flautim......		Castanho....	«	«	Verde...............	J. Frederico.

3.° Pareo — **Ferro Carril**—1200 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.°, 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.°		Rodado......	Pernamb..	50	Verde	J. Francisco.
2	Talispher....		«	«	«	Branco...............	J. G. Ferreira.
3	Ibo..........		Mellado....	«	«	Encarnado...........	J. Figueiredo.
4	Bathory......		Baio	«	«	«	Coud. nacional.
5	Pruce		Alazão	«	«	Encarnado e ouro....	Coud. Arrayal.
6	Beija-Flor...		Rodado....	«	«	Azul e branco........	C. O.
7	Maestro......		«	«	«	« «	M. Ferreira.
8	Garimpeiro...		Russo	«	«	Encarnado e amarello.	Coud. Campos.

4.° Pareo — **Trilhos U. do R. O. e Beberibe** -950 metros.—Animaes de Pernambuco.— Premios: 250$ ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pleiada......		Rodado......	Pernamb..	50	Verde encar. e azul...	J. J. S.
2	Djaliy......		Alazão......	«	«	Encarnado e preto....	J. F.
3	Berlim.......		Zaino.......	«	«	Ouro	A. J. M.
4	Ideal........		Alazão	«	«	Azul e encarnado.....	J. F.
5	Hebreu.......		Rosilho	«	«	«	J. B.
6	Proscripto ..		Russo	«	«	Encarnado e ouro.....	Coud. Arrayal.
7	Logo Digo....		Castanho....	«	«	Encarnado e branco..	J. P. G.
8	Teimoso......		Pedrez.......	«	«	Verde e rosa.........	G. C. F.
9	Caboré.......		Castanho	«	«	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
10	Girafa.......		Tordilho	«	«	Encarnado e branco...	L. S.
11	Matury.......		Russo.......	«	«	Azul e branco........	M. Ferreira.

5.° Pareo—**Hippodromo do Campo Grande** - 1.400 metros. —Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao 1.°, 70$ ao 2.° e 35$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.°.....		Alazão......	Pernamb..	50	Grenat e azul.	J. Ferreira.
2	Tudo-é.......		Baio........	«	«	Verde e amarello.....	J. Moraes.
3	Ida..........		Rodado......	«	48	Azul e encarnado.....	Coud. Cruzeiro.
4	Hirondelle...		Castanho....	«	50	Encarnado...........	J. Neves.
5	Fumaça 2.°..		Zaino.......	«	«	Ouro.................	J. S. P.
6	Piramon......		Castanho....	«	«	Amarello e branco..	Coud. Bella-Vista.

6.° Pareo—**Turf Pernambucano**— 1.450 metros. —Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1°, 70$000 ao 2°, e 35$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher....		Rodado......	Pernamb..	50	Branco...............	J. G. Ferreira.
2	Vingador.....		Rodado......	«	»	Encarnado e preto...	Coud. Portuense.
3	Cingo........		Preto	«	»	Ouro.................	J. S. P.
4	Beija-Flor...		Rodado.....	«	»	Preto e rosa.........	C. de Oliveira.
5	Garimpeiro..		Russo.......	«	«	Azul e branco........	Coud. Campos.

7.° Pareo—**Imprensa Pernambucana**— 1.150 metros —Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$ ao 2.° e 25$ ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Enireb.......		Rodado......	Pernamb..	50	Branco e rôxo........	A. Silva.
2	Gallet........		«	«	«	Rosa e verde.........	A. C.
3	Tenor 2.°....		Alazão	«	«	Encarnado............	Gentil.
4	Lucifer.......		Rodado......	«	«	Azul e encarnado....	Coud. Cruzeiro.
5	Hebreu.......		Rosilho......	«	«	Azul.................	J. B.
6	Petropolis 2.°		Rodado......	«	«	Verde................	J. Francisco.

8.° Pareo— **Derby Club de Pernambuco** —850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Derby nesta ou maior distancia, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao 1.°, 50$000 ao 2.° e 25$000 ao 3.°

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Waterloo.....		Mellado.....	Pernamb..	51	Azul e encarnado.....	F. A.
2	Cingo........		Preto........	«	«	Ouro.................	J. S. P.
3	Nilo.........		Mellado.....	«	«	Azul e branco........	A. Couto.
4	Accionista...		Castanho....	«	«	Encarnado e branco..	J. L. V.
5	Flautim......		Castanho....	«	«	Verde	J. Frederico.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1° pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1° andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 12 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 10 de Outubro de 1895.

O Secretario,
B. Campos.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE!

Sabbado, 12 de Outubro

Quarta representação da celebre revista portugueza de Souza Bastos e musica do maestro Stichini

TIMTIM POR TIMTIM

Dezoito brilhantes papeis pela primeira actriz cantora Leonor Rivero; o Lucas pelo primeiro actor comico brazileiro Leonardo; o Ulysses pelo sympathico Cesar de Lima; o Zebedeu pelo provecto Joaquim Ferreira.

Toma parte toda Companhia

Principiará ás 8 horas.

Trens e bonds para todas as linhas.

Companhia Serraria Pernambucana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas na séde desta companhia os documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas relativo ao anno findo em 31 de Agosto proximo passado.

Recife, 24 de Setembro de 1895
João Cardoso Ayres
Secretario.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

18· anniversario

Tendo esta sociedade de solemnisar no domingo 13 do corrente o 18· anniversario de sua installação em acção de graça á sua padroeira, precedido de missa, sessão magna e ladainha á noite.

Convidamos aos Srs. socios bemfeitores, benemeritos, honorarios e effectivos a comparecerem pelas 8 horas da manhã, no dia acima mencionado em nossa séde á Praça Barão de Lucena n. 26, 1· andar, afim de seguirem encorporados á igreja do Paraizo, onde celebrar-se-ha a missa, voltando-se depois do acto igualmente encorporados á referida séde para assistirmos a sessão magna, assim como a ladainha, ás 7 horas da noite.

Outrosim, a séde ficará á noite a exposição do publico.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 10 de Outubro de 1895.—O 1· secretario
João da Silva Saraiva.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no Art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de numeros 209,839, 209 840 e 272,099 do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 0/0 ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 7 de Outubro de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
Destilação Fragoso

De accordo com o decreto de 17 de Janeiro de 1890 ficam á disposição dos Srs. accionistas, na sede provisoria desta companhia, á rua de Bom Jesus n. 1, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções durante o anno social findo a 30 de Junho proximo passado.

Recife, 10 de Outubro de 1895.
O presidente
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.

Prado Pernambucano

2ª convocação
ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 de Outubro do corrente anno, ao meio dia, no escriptorio á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar, para fim de julgar o balanço e relatorio do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder a eleição do directorio e commissão fiscal e supplentes.

Secretaria do Prado Pernambucano, 20 de Setembro de 1895.—Servindo de secretario
C. de Abreu.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 15 de Outubro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Kaffir Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

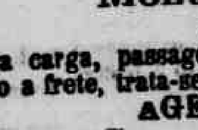

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Alagoas

Commandante Florindo Dias

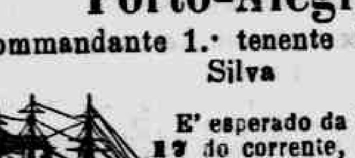

E' esperado do sul no dia 16 do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Porto-Alegre

Commandante 1.· tenente Leopoldino Silva

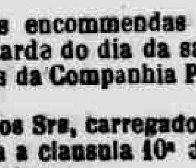

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá directamente para o

Rio de Janeiro

no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba

O paquete
Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

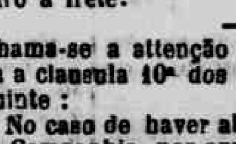

Segue no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Guahyba

E' esperado dos portos do sul até 15 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para o

Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Clyde

Commandante F. Messeroy

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Danube

COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Geneal Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe		£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe		£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete
Bresil

Commandante Minier

E' esperado dos portos do sul até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

O paquete
Chili

Commandante Vaquier

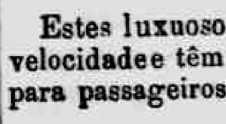

E' esperado dos portos da Europa até o dia... de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes luxuosos paquetes são de grande velocidade e têm grandes accommodações para passageiros.

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Vapor Cordonan

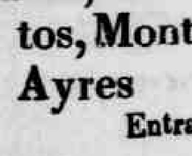

E' esperado dos portos da Europa até o dia 20 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

ILEGÍVEL
MUTILADO

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

PAQUETE

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

De volta de sua viagem ao Norte até o dia 18 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos a ima.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Cruzeiro do Sul

O VAPOR

Cruzeiro

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para o

Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Para carga e encommendas trata-se com os AGENTES

Loyo & Moreira

Cáes da Companhia Pernambucana n. 1, 1.º andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

De predios e sitio

Terça-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará a leilão 1 grande sitio e casa sito á rua da Amisade n. 9, denominado Bairro Alto, na freguezia do Poço da Panella, em sólo proprio, tendo a casa bastantes commodos, e grande sitio bem plantado com bôas arvores de fructos, cacimba d'agua potavel, etc.

Uma casa terrea sita á rua Imperial n. 251, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quarto para banho, quintal grande, murado, com portão que dá sahida para a estrada de ferro de S. Francisco.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as referidas casas e sitio.

Agente Pestana

Leilão

De 1 vacca e 1 garrota tourina, 1 cavallo rodado

Terça-feira, 15 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a quem mais dér, os animaes acima mencionados.

Leilão

De 50 lampeões de cobre e vidros proprios para illuminação de ruas ou praças, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Quinta-feira, 17 de Outubro

A'S 11 HORAS

O agente Pinto autorisado pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria levará a leilão 50 lampeões, que serão transportados para o armazem da rua do Bom Jesus n. 45, onde serão vendidos.

AVISOS DIVERSOS

Para usinas

Vende-se panno de lã trançado para filtra meliado: na rua Duque de Caxias n. 71.

Criado

Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade; a tratar na rua da Praia n. 4.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial e a quem possa interessar que nesta data comprou ao Sr. Manoel A. dos Santos & C., sua casa de molhados sita á rua Barão de Villa Bella n. 3, a qual girava sob a razão de Menezes & Alves, cuja compra foi realisada isenta de quaesquer compromissos que possam existir da extincta firma.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

Antonio de Meira Torres.

Cosinheira

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19. Paga-se bom ordenado.

Vende-se

A importante propriedade com grande sitio e excellente casa em Caxangá, com cinco janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, grande terraço ao lado com gradeamento de ferro, edificada em terreno proprio e muito elevada do solo, com salas e quartos forrados e pintados a oleo, tendo todos os commodos necessarios, com grande sitio todas as qualidades de arvores fructiferas e com cerca de 250 palmos de frente e 1.000 de fundo, á rua de S. Francisco de Paula n. 4.

A' tratar no estabelecimento dos Illms. Srs. Francisco Gurgel & Irmão á rua 1º de Março n. 20, antiga do Crespo.

Mercearia Marques

Este conhecido e importante armazem de molhados, que outr'ora girava sob a razão commercial Amaral Primo & C., tendo passado a novos proprietarios, submetteu-se a uma completa e radical reforma ou transformação, achando-se assim habilitado a offerecer todas as regalias e vantagens possiveis aos seus amaveis freguezes e respeitavel publico.

E' assim que alli se encontra desde o fino champagne até o popular figueira ou alcobaça.

E relativamente á iguarias para uma boa despensa, sem affectação de reclame, somente na MERCEARIA MARQUES

A' rua Larga do Rosario numero 37.

Sitio

Vende-se um sitio no lugar do Remedio n. 24, com casa grande, bem conservada, proprio para criar gado: trata-se na rua da Conquista n. 1 C Boa Vista.

Anna Joaquina Dornella Alcoforado

Antonio de Paiva Alcoforado, Anna de Paiva Alcoforado, Francisca de Paiva Alcoforado Cesar, Maria de Paiva Alcoforado, Cecilia de Paiva Alcoforado, Luiz de França Cesar, José Copertino da Silva Fraga e Antonio da Silva Fraga filhos, genros e sobrinhos da finada Anna Joaquina Dornella Alcoforado, convidam seus parentes e amigos para assistirem na igreja de S. José de Riba-mar, a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso, segunda feira 14 do corrente, ás 6 1/2 da manhã, 30º dia do seu passamento. A todos que comparecerem a esse acto, serão eternas nossas gratidões.

Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães

Primeiro anniversario

Joaquina de Castro Magalhães convida a seus parentes e pessoas de sua amizade, assim como aos de seu fallecido esposo, Joaquim Elviro Pereira de Magalhães, a assistirem as missas que manda celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de segunda feira 14 do corrente, confessando-se desde já reconhecido.

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura

João Rodrigues de Moura, sua mulher e filhos, Francelino Rodrigues de Moura e sua mulher (ausentes), Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Rita Francelina de Moura Guimarães, irmãos, cunhados e sobrinhos do capitão Aleixo Rodrigues de Moura, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma do mesmo capitão mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, sexto mez do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Olindina Pires de Oliveira

Elvira Pires de Oliveira, Eulalia Pires de Lima, Anna Zeferina Pires de Oliveira, Maria Susiliana do Oliveira, Maria Pires de Oliveira e Francisca Pires de Oliveira, filhas e irmãs da fallecida Olindina Pires de Oliveira, convidam a todos os parentes e pessoas de amizade, para assistirem a uma missa que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 15 do corrente, terça feira, ás 8 horas da manhã, e desde já antecipam sua eterna gratidão por este acto de caridade.

Francisco de Azevedo Pilrão

Joaquina Rosa de Azevedo, José Antonio Pilrão (ausentes) e Joaquim de Oliveira Maia agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram acompanhar á sepultura o seu inditoso filho, irmão e socio, Francisco de Azevedo Pilrão, e de novo os convidam para assistir as missas que por sua alma mandam celebrar segunda feira 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella da ordem 3ª de S. Francisco, pelo que antecipam o seu eterno reconhecimento

Francisco de Assis Bruno

Francisco Xavier de Athayde e sua mulher, Jorje Bruno sua mulher e filha, Maria do Carmo Bruno, José Maria Affonso Ferreira sua mulher e filhos e Domingos Bruno seus filhos e irmãs agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos, especialmente a Sociedade Postal do Correio que se fez representar por grande numero de socios, que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado irmão, cunhado, sobrinho e tio Francisco de Assis Bruno; de novo os convidão para assistirem as missas que por sua alma mandem celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã de terça feira 15 do corrente (7º dia do seu fallecimento), e desde já se confessão gratos aos que comparecerem.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Precisa se de uma ama para andar com uma criança; a tratar no caes de Capibaribe ns. 31 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se um cavallo pampa, grande e muito bonito, anda baixo a meio, proprio para sella ou carro; a tratar na praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15.

PIANO

Vende-se um bom piano á rua de S. Gonçalo n. 29.

— Precisa-se de uma boa engommadeira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

Ama

Precisa-se d uma ama para cosinhar em casa de pequena familia; a tratar na estrada de João de Barros n. 24.

Sementes de hortaliças

Couve flor, dita maçã, dita manteiga, dita tronchuda, repolho, rabanete, nabos, alface, cenouras, chicoria, salsa; vende-se na rua do Rangel n. 25.

Mudou-se o tempo

Pedro Antunes & C., receberam uma grande remessa de bicos de todas as qualidades e bordados brancos e de cores, preços de admirar-se ver para crer, só a Nova Esperança

63—Rua Duque de Caxias—63

Bolo americano

8$000 o kilo

Z. Mello Biset, rua Larga do Rosario n. 40.

Aviso

Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque testamenteiro e inventariante dos bens do finado Adolpho Stalsembeck avisa a todos os credores do mesmo finado que lhes fica marcado o prazo de 60 dias improrogaveis para promoverem seus direitos. Recife, 8 de Outubro de 1895.

Antonio B. Cavalcante de Albuquerque

Vende-se

A taverna bem afreguezada sita no lugar Sant'Anna, junto a estação na qual se dirá o motivo da venda.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Maia, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Exigir o verdadeiro

14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT

Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT

Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e DE CORES Colla liquida á Frio

HOSTIAS Pães Asymos para Pharmacia HOSTIAS Para Confeitarias

Para envolver os mesmos todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN & Fils, 14, rue de Turenne, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Phe ROBIQUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar a concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103gr814 de substancias fixas das quaes: SULFATO DE SODA 96g265 SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER. — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

Fazei em caza e com grande economia A VOSSA AGUA MINERAL analoga ás aguas naturaes COM OS COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

sursaturados com agua das fontes Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.

PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

PARA THEATRO

Chegaram

Lindas capotas prra Senhoras e grande sortimento de blusas de seda e phantasia

Notre Dame de Pariz

Rua do Cabugá 1 A

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Mme. Pigeon

De volta de sua viagem a Europa previne a todos os seus clientes que abrirá brevemente a sua officina de costura.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz com pratica de fazendas, dando attestado de sua conducta; a tratar no Bazar de Afogados.

Attenção

Previne-se, para evitar questões futuras, que é preto foreiro n. 142 á rua Coronel Suassuna o usofructo.

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

Falta de Forças ANEMIA-CHLOROSE O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

Criado

Precisa-se para hotel; á rua Larga do Rosario n. 26.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 annos, com alguma pratica ou sem ella; na rua da Guia n. 42, Recife.

Amas

Precisa-se de duas amas a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de um homem viuvo e sem filhos; a tratar na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

Pelo mundo

Diz-se por ahi que a noga é capricho de um terceiro eu não quero crer, e a sophismar, não quero ser ou implicar-me negocio de qualquer.

Peçam sempre os que se di em reivindicar que não caiam na ratoeira. Espero melhores afazeres E veja que amanhã querem se achar de melhor conceito. Aqui mia, póde ser.

Folga meu anjo.

Vende-se

Um carro americano de quatro rodas e quatro assentos, em bom estado, para um e dous cavallos, com arreios, tres carroças de duas rodas matriculadas com os bois; a tratar no Pombal, junto a venda do Serra.

Vende-se

A casa terrea á rua Imperial n. 251 por preço commodo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 2, taverna.

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Criado

Precisa-se de um criado; no becco do Padré n° 28, hotel.

Cosinheira

Precisa-se na rua do Progresso n. 7.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, que durma em casa dos patrões, paga se bem; na rua Estreita do Rosario n. 26, 1º andar

E' para fazer fortuna

Vende-se o Rendall Hotel, na capital do Ceará: quem o pretender poderá dirigir-se por carta ao seu proprietario Silvestre Rendall. Para informações com o Sr. Antonio Soares Raposo (alno do commercio) largo da Penha n. 2.

VENDE-SE

Vende-se a importante casa terrea, nova, edificada em terreno proprio, com grande sitio, portão ao lado e gradiamento de ferro, com muitos commodos, sita a rua do Visconde de Goyanna n. 74, podendo ser vista a qualquer hora, a trátar á rua do Barão da Victoria n. 16

Prevenção aos incautos

O bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque e seus filhos, o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, D. Maria Albertina de Albuquerque e Amaro Arthur de Albuquerque, o primeiro como usufructuario e os segundos como proprietarios do solo do terreno que o Banco de Credito Real de Pernambuco pretende levar em hasta publica pelo juizo de Jaboatão, no dia 29 do corrente mez, como pertencente a Hector Rectours e sua mulher, sob a cognominação de Bella Vista, previnem aos interessados que o predicto terreno não tem 9,800 metros quadrados, pois que pelas escripturas de aforamento primitivo a Manoel de Souza Botelho, cartorio do tabellião Valois, e a segunda da venda da posse deste ao mesmo Rectours, cartorio do tabellião Ramos, se lerá que dito terreno contém apenas duzentos e cincoenta palmos, acompanhando a sinuosidade do precita o terreno, que assim jámais poderá ser quadrado; bem como nelle não existia nem existe bemfeitoria de especie alguma, sendo para notar que o indicado Banco se deixasse illudir e fizesse hypotheca pela quantia de dous contos e quinhentos mil réis!!! Os proprietarios farão, em juizo, valer seus direitos.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

Vende-se

Duas deligencias novas e arreiadas, para cinco pessoas, podendo levar mais; a tratar na rua da Concordia n. 133, cocheira de José Valete.

AMA

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões: na rua Larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Duas jovens em conflcto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos; é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcastica e diz: para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu soppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de séda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de séda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida e o que foi deferido.

Estrellas d'America

12 — Rua 1º de Março — 12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muracú.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrere
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Seroulas elasticas.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Boffalo.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 200 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO — 12

Estrellas d'America

Casa e sitio

Vende-se na Capunga um grande sitio arborisado, com optimas frueteiras e uma magnifica casa terrea moderna, de sotão com janellas, com muitos commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto de banho e cocheira, agua, grade e portão de ferro na frente, murado, solo proprio, sito á rua Joaquim Nabuco n. 26, fazendo esquina para a travessa da Ventura e defronte do ponto de parada da via-ferrea de Caxangá; a tratar com o capitão Passos Lins, rua da Penha n. 5, 2º andar, e das 10 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio.

ESCOLHIDOS DE FIGADOS FRESCOS OS MAIS RICOS E MAIORES

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Restaurant Louis Defrance

SAMEDI 12 OCTOBER

Potage Condorcet.

Sardines Portugaises.

Povisson à la Valencienne.

Filet de Bœuf a l'Italienne.

Cote de Moriton a la Maintenon.

Poneutorit Salade.

Cronte norvigienne.

Fromage — Fruits — Dessert.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Chegaram!!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

VINHO VIRGEM DO DOURO

Marca J. D. S.

Especialidade no genero

Preço

5.º	100$000
10.º	50$000
Engarrafado	1$000

Vende-se na rua do Rangel n. 75.

Albino José dos Santos.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Aezevedo & C

Compadre

Compadre V. diga me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro n'um armazem, e não me consta que nunca me visse mais bem servido em outra parte; compro alli porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa de Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se póde desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, toucpeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Farinha de Rosca a 1$000 reis o kilo

Z. MELLO BISET
Rua Larga do Rosario n. 40

Briza dos Mares

Valsa nova para piano
Composição de
D. MARIA LYDIA DE OLIVEIRA E SILVA

O pequeno numero de exemplares desta mesmo a valsa acha-se á venda na
Loja do Paiva
Rua Barão da Victoria numero 31.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Setinetas indissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gaze e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossesas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 a 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, e c.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Braz premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 60

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$000 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato!)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho!)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado

DE

F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospecto.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de cannana
FLORA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Attrelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue, e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmaria Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportunamente publicaremos.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.
Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Venda em Angelim

No povoado de Angelim vende-se uma casa com 2:000$000 de generos em perfeito estado sendo bem afreguezada, costando o predio..... 1:500$000, em terreno proprio: a tratar na travessa de Paysandú n. 4, na Passagem. O povoado de Angelim gosa de um clima muito sadio e promette um futuro muito lisongeiro, não ha tempo a perder para aquelles que precisarem morar em bom clima.

Optima morada

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó, em Afogados, reconstruida de proximo, tendo 4 quartos, 3 salas, corredor independente, cosinha fóra, banheiro, quintal grande com diversas fructeiras e um excellente parreiral, portão no fundo do quintal e grande telheiro proprio para guardar carros. Tem tambem uma pequena casa contigua ao mencionado portão, a qual presta-se para commodos de criados.

Alem de todos estes predicados nota-se que a rua do Motocolombó é uma das melhores de Afogados, não só por ser a mais transitavel como porque nella passam em abundancia as melhores fructas e peixes vindo de Venda Grande, Prazeres e Boa Viagem pelo que são os moradores da rua de Motocolombó os unicos a prover-se em primeiro lugar.

A par de tudo isto existe a vantagem de ter muito proxima a estação da linha ferrea de S. Francisco e a da Ferro-Carril, pelo que offerece uma excellente morada, principalmente mediante um modico aluguel: a tratar no Bazar de Afogados, no pateo da Paz.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas craks, etc., etc.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victora n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Compra-se

Pelos melhores preços da praça qualquer quantidade de:
Café em cereja.
Café com casca (bem secca).
Café descascado.
Cacáo.
Borrachas de mangabeira.
Comarú.
Ipecacoanha preta.
Sementes de carrapato.

CAES DO RAMOS N. 4
V. Neesen

Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores com anholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$, 300$ e 500$000 na rua do Cabugá n. 14.

FOLHETIM 59

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO XV

DESANIMO

(Continuação)

— Mas como?

— Como? uma separação pedida no interesse dos filhos, por causa da tua má conducta, da tua incapacidade na gerencia da casa.

— E depois?

— Depois, põem-te fóra de casa; o Sr. e a Sra. Fontaine e o cavalheirosinho de industria que teem por filho, mettem-se lá; a casa Berard passa a ser a casa Fontaine, Berard & C. Dão-te uma mesada, e a partida está feita.

— Pensas que essa gente me queria mal, a esse ponto?

— Não lhes fizeste favores?!

— Sim, e então?

— Nunca hão de perdoar-te isso.

— Estás a brincar!

— Não, meu amigo; odiar alguem, detestal-o, recordar-se do mal que lhe fizeram são cousas que toda a gente póde sentir; mas ha uma cousa que só póde ser sentida pelas organisações superiores: é a gratidão.

— Emfim? disse Berard.

— Emfim, vou concluir. Como és detestado por essa familia detestavel, se os Fontaine conhecessem a situação, ha dous dias que estariam installados em tua casa. Já se teriam denunciado, e estaria tudo acabado.

Portanto concluo que vamos voltar para tua casa. Vais para o quarto, amanhã desces ao escriptorio e trata dos teus negocios como d'antes.

— E depois?

— Depois acabou-se.

— Mas minha mulher ..

— Não penses nisso; a inercia é a grande força; espera, que ella voltará para tua casa.

— E' justamente isso que me aterra! Quando ella voltar, que hei de dizer-lhe? quando me mostrar os filhos, que hei de dizer-lhe?

— Dir-lhe-has que a amas.

Berard andava a passeiar na sala, pegou do chapéo e disse a Cardinet:

— Vou seguir o teu conselho; vem commigo; só me deixarás depois de entrar.

— Até que afinal.

Os dous amigos sahiram de braço dado, chegaram á rua d'Enghien; Berard entrou no quarto do porteiro, que ficou boquiaberto, quando elle lhe disse:—Não acorde ninguem; amanhã mande buscar as minhas malas á gare d'Orleans. E subio para o quarto.

Cardinet separou-se delle d'ahi a pouco. Ficando só, Berard foi ao quarto da mulher. Tinham tirado tudo; a roupa e os vestidos das crianças.

Triste, fechou-se no quarto, tirou o casaco, arrancou o collarinho que o afogava, e passeiou pensativo e fallando alto:

— Que hei de fazer agora, dizia elle, se mulher e filhos me deixam; se a lei me arranca ao meu lar; se amanhã me torno a encontrar, errante, sem familia, sem abrigo, que vou fazer?... Póde haver neste mundo uma lei que me tire os meus filhos... que permitta a outros que m'os levem?... E' impossivel... Não!... aqui estou em minha casa... com os meus... Quero aqui viver, quero aqui morrer... E no entanto eu já fui castigado... Já cumpri a minha pena... não teem direito de vir perguntar-me por cousa alguma, hoje... Não teem direito de vir sem cessar, esmagar-me com o meu passado... Não é só a mim que matam... é a elles tambem... a essas pobres crianças... Para me esbulharem, teem de fazer um escandalo... a sentença publica... se é preciso saber-se quem eu sou... e então os meus filhos desprezados... não são mais que os filhos de um forçado... Que hei de fazer, meu Deus! que hei de fazer?!

Berard, exhausto, deixou-se cahir n'uma cadeira; com os cotovellos encostados aos joelhos, e a cabeça entre as mãos, chorou.

Quando tornou a levantar-se estava mais socegado; atirando-se para cima da cama, disse:

— Amanhã acabarei com isto... hei de salval-os... estou decidido, e não é um grande sacrificio que lhes faço... ás vezes é preciso mais coragem para se deixar viver, que para se matar.

—

CAPITULO XVI

O PEQUENO FONTAINE A FAZER DAS SUAS

Pegou em um jornal que estava sobre a mesa de cabeceira... Era o jornal em que seu cunhado dizia que escrevia. Elle nunca assignava, e o seu nome lá estava, mas nos artigos dos tribunaes; Berard leu por saber que, depois da partida da batota, o pequeno Mousson tinha entrado para uma casa bancaria.

E' uma cousa digna de se ler, a *Gazeta dos Tribunaes*. Ao ler os crimes commettidos inconscientemente, que lá se julgam, penso muitas vezes que temos dous livros gozando de uma reputação superior ao seu valor.

Fallo do *Evangelho* e da *Moral em acção*.

Com uma sociedade corrompida como a nossa, o exemplo da virtude recompensada, e a promessa de perdão para todas as faltas o que fazem é sustentar os vicios, contra os quaes o *Evangelho* e a *Moral em acção* forem escriptos.

Deixando na educação summaria esses dous livros, seria talvez util dar-lhe como contraste o exemplo do vicio castigado e a promessa de condemnação para todos os delictos.

Assegurar que o homem que se ajoelha no tribunal de Deus recebe a absolvição de todos os crimes que tem commettido, sustenta na nossa sociedade a cultura de todos os crimes e delictos que nos permittem colonisar Cayenna e Lambessa.

Creio portanto que a leitura da *Gazeta dos Tribunaes* tem isto de bom: é que diz ao homem todas as vezes que elle a consulta:—Depois do crime o castigo.

E creio que seria bom fazer um livro brutal para ensinar a nossos filhos que a lei inflexivel não perdôa nunca um livro que seria para elles a *Grammatica da vida*.

Voltemos a Berard, leu: « Um mancebo de vinte e dous annos, Adelpho Fontaine, conhecido pelo nome de Pequeno Mousson, filho de uma familia honesta, cujos antecedentes são irreprehensiveis, commetteu um desvio de francos 50,000 em prejuizo dos seus patrões, porque teve a infelicidade de encontrar uma noite, na rua, a ré que o recebeu em sua casa, e cuja influencia e máos conselhos o levaram a commetter o crime de que é accusado.

« A attitude deste réo inspira interesse. Desde o principio que declarou tudo, confessou tudo, e está ainda sob a impressão do remorso que lhe inspira a má acção que praticou. »

Evidentemente este réo, se pudesse ter escolhido o tribunal, teria ido ao tribunal da penitencia esta ultima parte do artigo, tel-o-hia feito sahir da casa de Deus tão puro como a cêra que arde nos altares.

« O veredicto affirmativo em todos os quesitos; os dous accusados obtiveram circumstancias attenuantes e foram condemnados: a rapariga, Anna Davesne, a cinco annos de prisão, e Fontaine a dous annos da mesma pena... »

Berard ficou pensativo depois de ler o artigo, escripto por um antigo amigo do pequeno Fontaine... Pensava que tinha agora uma arma para lutar com a familia Fontaine.

Esta condemnação, que feria o irmão de sua mulher, não o affligia.

Mais tarde ou mais cedo o pequeno Mousson lá havia de chegar.

Elle, o condemnado a trabalhos publicos, desprezava esse outro condemnado a dous annos de prisão.

Apezar do juizo feito pela sociedade, sentia-se menos miseravel do que aquelle que sahia da prisão sem soffrer o artigo 47...

Elle desculpava-se; o mobil que o tinha impellido não era vil; amava, e defendia a mulher a quem amava.

Tinham-lhe batido, tinham-o insultado, e elle vingou-se, mas lutando, e com um homem mais forte do que elle... Venceu...

Em nome da lei humana, tinha offendido a lei social, e tinha-se na conta de homem honrado.

Berard estava sobretudo mais socegado, encarava a situação com mais sangue frio.

Se a familia de sua mulher soubesse da sua condemnação, tinha agora tanto interesse como elle em a occultar.

O processo que feria seu cunhado obrigava-os á maior reserva: eram agora os Fontaine que precisavam delle.

Voltava-lhe a coragem, estava preparado para a luta.

— Afinal, disse elle, paguei a minha divida á sociedade, ella tinha-me punido pelo meu crime, cumpri a pena... Eu condemnei-me a ser um homem honrado em toda a accepção da palavra, viver do meu trabalho, auxiliar as pessoas que me rodeiam, obsequiar as que conheço..... Quando comecei a ser feliz, casei com uma mulher pobre, devo a mim a minha deshonra, só a mim quiz dever a minha rehabilitação... Quando eu disser aos juizes: Sabem o que eu era, vejam agora o que sou!... para o conseguir tomei por divisa: Trabalho e probidade... veremos se apparecerá algum que pegue no Codigo... E' aqui que é preciso abrir o Evangelho...

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42